ACTA Nº 17

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2017:- -

- Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas registando-se a falta do Vereador Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Camara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO –** O Centro de Mar de Viana do Castelo encerrou o mês de julho com o maior número de visitantes desde que abriu portas em novembro de 2014. Foram mais de cinco mil visitantes que viram as exposições patentes e participaram em diversas iniciativas sobre a temática marítima. De 3 a 6 de Agosto, decorreu junto ao Forte Santiago da Barra,

o Festival Neopop. Nos dias 4 e 5 de Agosto, a SIC esteve em Viana do Castelo com o programa integrado nas comemorações dos seus 25 anos, o qual entre outras atividades integrou um espetáculo de Videomap. No dia 5 de Agosto, o Presidente da Câmara esteve presente na abertura da XVI Exposição / Feira de Artesanato Tradicional e Contemporâneo & Manualidades da Romaria Sra d´Agonia, que estará patente no Jardim Publico até 20 de Agosto. No dia 6 de Agosto, O executivo municipal participou na cerimónia de inauguração do novo espaço polidesportivo e multiusos da freguesia da Sociedade de Instrução e Recreio de Carreço, contíguo ao bar, investimento apoiado pela autarquia, dia em que esta coletividade comemorava 114 anos. No dia 7 de agosto, a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Associação dos Reformados e Pensionistas de Viana do Castelo assinaram o protocolo de colaboração onde a autarquia comparticipa as despesas de aquisição do imóvel onde será instalado o lar de idosos daquela associação, no Parque Empresarial da Praia Norte. No dia 8 de Agosto, o executivo municipal visitou a freguesia de Perre, onde reuniu com os elementos da Junta de Freguesia local e visitou alguns dos investimentos realizados na freguesia. No dia 9 de Agosto, o Presidente da Câmara e o Vereador com o pelouro do Desporto estiveram presentes na chegada da 6ª etapa da Volta a Portugal em bicicleta, em Santa Luzia. Neste dia, foi aberta a exposição nos Paços do concelho a exposição dos cartazes concorrentes à Romaria da Sra d´Agonia. No dia 11 de Agosto, foram assinados os protocolos de colaboração com a Junta de Freguesia da Montaria para a instalação da futura Casa dos Desportos de Natureza e para a sede da associação de caçadores, em antigas escolas primárias, na antiga escola primária de Espantar e na antiga escola primária de Transancora. No dia 12 de Agosto, o presidente da Câmara participou na cerimónia de homenagem a Carolino Ramos que decorreu junto à estatua deste pintor vianense. À noite, no edifício dos Paços do Concelho decorreu o desfile de moda "Alma de Princesa" da estilista Isabel Lima. No dia 2 de Setembro o Executivo Municipal esteve presente na inauguração da reabilitação do campo de jogos do Castelense, em Castelo de Neiva. No dia 17 de Agosto, o Presidente da Câmara esteve presente na homenagem ao Comandante Mário Esteves, a bordo do navio Gil Eannes. De 17 a 20 de Agosto,

decorreram as Festas da Sra d´Agonia que atraíram a Viana do Castelo milhares de visitantes, para assistir às Procissões, Desfile da Mordomia e Cortejo, bem como as espetáculos de rua e fogos-de-artifício. No dia 25 de Agosto, o presidente da Câmara esteve presente na abertura da Exposição " Estamos a reabilitar Viana do Castelo" nos antigos Paços do Concelho. No dia 26 de Agosto, o Presidente da Câmara encontrou-se com surfista Garrett McNamara no Sports Center , do Hotel Feelviana , fazendo depois uma visita ao Centro de Alto Rendimento do Surf. Mcnamara esteve na Praia do Cabedelo para levar a experiência do surf a todos os amantes da modalidade. Neste dia, o presidente da Câmara participou na inauguração da reabilitação do Largo da Capela de S. Mamede, na Areosa. Também, no dia 26 de Agosto decorreu o concerto da Dulce Pontes na Praça da Liberdade. No dia 27 de Agosto, o executivo municipal participou na inauguração das obras da envolvente do cruzeiro beneditino em S. Romão do Neiva. No dia 29 de Agosto, os ciclistas Rui Sousa e César Fonte foram recebidos pelo Presidente da Câmara Municipal e Vereador do Desporto. (a) José Maria Costa.".

2 – CARTA ABERTA SUBSCRITA POR AUGUSTO CANARIO - O Presidente da Câmara deu conhecimento da carta aberta que seguidamente se transcreve:- "**CARTA ABERTA AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, ENG. JOSÉ MARIA COSTA -** Muito emocionado, escolhi esta forma para lhe agradecer publicamente o facto de me ter convidado para presidir à Comissão de Honra da Romaria de Nossa Senhora da Agonia, de Viana do Castelo, neste ano de 2017. Não tendo a certeza de ser merecedor de tal honraria, procurei desempenhar essa função com a dignidade, o brio e o respeito que tal cargo merecia. Dada a natureza do meu trabalho profissional, habitual durante o mês de Agosto, o esforço despendido foi enorme mas, creia, foi um grande prazer e uma subida honra ter estado, nestas funções, na Rainha das Romarias. Ao agradecer-lhe a si, e a todo o elenco da Câmara Municipal a que preside, deixo o meu preito de gratidão:- ⇨ A todos os VIANENSES que, das mais variadas formas, se manifestaram com regozijo e com palavras de carinho por esta sua escolha; ⇨ À VIANAFESTAS, por toda a deferência e disponibilidade com a minha pessoa; ⇨ À CONFRARIA DA SENHORA DA AGONIA, pela forma digna como me recebeu, nas

cerimónias religiosas da Romaria; ⇨ Às GENTES DA RIBEIRA, pela forma carinhosa como me trataram e aplaudiram nos mais variados momentos; ⇨ À COMUNICAÇÃO SOCIAL, pela forma assertiva e simpática como me trataram, num plano perfeitamente normal e discreto, qual é o desempenho destas funções; ⇨ A todos os INTERVENIENTES nos eventos da Romaria (do mais simples trabalhador ao mais distinto diretor), pela forma brilhante e digna com que a elevaram, mais uma vez, a um plano verdadeiramente maravilhoso e único; ⇨ À Laura Rua (e família), pela forma distinta com que desempenhou o seu papel de 'imagem da Romaria', e pela simpatia que sempre me dispensaram; ⇨ À minha FAMÍLIA e AMIGOS próximos, que me apoiaram para que nada falhasse, no desempenho das minhas funções; ⇨ A TODOS quantos, pelas mais diversas formas (redes sociais, mensagens pessoais, aplausos e palavras de carinho), manifestaram simpatia e apoio a esta sua escolha. Gostaria de lhe deixar uma palavra de eterna gratidão:- ⇨ Por me ter permitido ver a Romaria com outros olhos; ⇨- Por me permitir apreciar o que é a Senhora da Agonia de uma outra perspetiva; ⇨- Por me permitir, de um ponto de vista muito privilegiado, viver a Romaria com uma intensidade e uma presença nos seus diversos eventos mais atenta, participada e enriquecedora, do ponto de vista pessoal. De facto, apreciar toda sabedoria colocada na organização do Cortejo Histórico e Etnográfico, o gosto e a chieira na apresentação do Desfile da Mordomia, a fineza, o carinho e Fé patenteadas nas Procissões Solenes (cidade e mar), calaram fundo no meu coração. Parabéns a todos. Noutros eventos, não participei, mas procurei segui-los à distância, a sei que foram excelentes momentos da Festa, casos dos festivais de folclore e bandas filarmónicas, as revistas de bombos, cabeçudos e gigantones, a Festa do Traje e a Serenata, entre outros. Na certeza de que fiz o meu melhor, na esperança de que não tenha defraudado as suas expectativas, na convicção de que tudo o que possa fazer, farei, pela divulgação da Rainha das Romarias – a Nossa Senhora da Agonia – deixo-lhe um grande abraço de amizade, de respeito e gratidão. Aceite os meus cumprimentos e creia-me ao seu dispor. (a) Augusto Canário". **3 – VOTO DE LOUVOR -** O Presidente da Câmara apresentou o voto de louvor que

seguidamente se transcreve:- "**VOTO DE LOUVOR** – A Romaria d'Agonia, que decorreu de 17 a 20 de Agosto de 2017, tem sabido preservar a sua autenticidade e o que a torna única, com um programa que promoveu a nossa cultura, a cidade e o concelho, atraindo milhares de visitantes e mobilizando e cativando os vianenses, que vivem as Festas com, cada vez mais, afeto, orgulho e demonstração do nosso sentir coletivo. O programa das Festas uniu as mais remotas tradições à promoção do nosso turismo, da nossa gastronomia e da nossa etnografia, onde porque "Todos Somos Romaria" todos foram chamados a participar e a viver este que é o nosso maior cartaz turístico, este ano dedicado ao Traje à Vianesa, recentemente certificado, tema do cortejo, envergado pelas mulheres das nossas freguesias e muitas visitantes, as quais, com "chieira" mostraram a autenticidade da tradição. Os diferentes momentos do Programa das Festas contagiaram de alegria e entusiasmo todos os que neles participaram, alargando este clima festivo aos inúmeros turistas e forasteiros que assistiram aos diversos quadros, com especial realce para o desfile da Mordomia, Procissão ao Mar, Festa do Traje, Cortejo Histórico e Etnográfico e espetáculos pirotécnicos. Assim, venho propor que o Executivo Municipal registe um voto de louvor a todos quantos contribuíram para o enorme êxito da Romaria d'Agonia e para esta grande manifestação de amor a Viana do Castelo – Presidente da Comissão de Honra, Augusto Canário e toda a Comissão de Honra, ao Presidente da Comissão Executiva das Festas, Dr. Francisco Sampaio e a toda a Comissão de Festas, a todo o Executivo da Viana Festas e colaboradores, à Real Irmandade de Nossa Senhora d'Agonia, à Confraria da Sra. d'Agonia, à população da Ribeira, às Juntas e Uniões de Freguesia, aos Grupos Folclóricos, aos Grupos de Zés P'reiras, às Escolas de Música, às Bandas, às Associações, aos funcionários municipais e dos serviços municipalizados e aos muitos voluntários que colaboraram na organização deste evento e que garantiram o seu enorme sucesso. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **INTERVENÇÃO**

DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:- A Vereadora Cláudia Marinho abordou os seguintes assuntos:- **1. ENVOLVENTE DO CASTELO SANTIAGO DA BARRA -** Referiu-se ao facto do espaço envolvente do Castelo Santiago da Barra se encontrar muito sujo designadamente com garrafas e plásticos, porque a Câmara Municipal deveria por termo a esta situação. **2. TRAVESSA DE VALVERDE** - Está actualmente convertida num matagal, repleta de ervas daninhas e a precisar também de uma limpeza urgente. **3. ELEIÇOES AUTARQUICAS – INFORMAÇAO NO SITE** - Sugeriu que fosse colocado na página eletrónica da Câmara informação sobre todos os candidatos à Câmara Municipal e o modo como cada um pode exercer o seu direito de voto. O Presidente da Câmara informou que a exemplo de outros actos eleitorais toda a informação respeitante aos mesmos é colocada no site atempadamente. Neste momento encontra-se para consulta os editais relativos ao desdobramento das assembleias de voto bem como informações gerais relativas a voto antecipado entre outros. **4. FESTAS D' AGONIA – MOBILIDADE** - Alertou para o facto que durante as festas d' Agonia as pessoas com mobilidade reduzida são pura e simplesmente esquecidas e as bancadas deveriam ser numeradas para evitar as habituais confusões na ocupação das bancadas. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA HELENA MARQUES:-** A Vereadora Helena Marques abordou os seguintes assuntos:- **1. GINÁSIO NO COMPLEXO TURISTICO DA MARINA –** Perguntou sobre o estado em que se encontrava o processo judicial que tem por objeto a instalação de um ginásio no complexo turístico da Marina. O Presidente da Câmara respondeu que se aguarda a decisão do TAF de Braga relativamente aos embargos promovidos pela Câmara bem como pela tomada de posse administrativa do edifício. **2. CORTEJO FESTAS**

D' AGONIA - Perguntou por que motivo este ano não permitiram que as freguesias pudessem desfilar envergando a designação das mesmas. A Vereadora Maria José Guerreiro esclareceu que o desfile é organizado por temas e não por freguesias exceção feita a Vila Franca com os cestos das rosas e Alvarães com andores floridos. **3. PRÉDIO COUTINHO –** Questionou qual o ponto da situação do processo de expropriação do prédio Coutinho. O Presidente da Câmara esclareceu que neste momento foi já lançado concurso público internacional para a demolição do prédio e cujo preço base foi fixado em 1,7 milhões de euros. **4. ACESSO AO PORTO DE MAR –** Perguntou igualmente qual o ponto da situação relativa à construção dos acessos ao Porto de Mar. O Presidente da Câmara respondeu que está a ser feita programação das obras, mas que vai ser a infraestrutura portuária a lançar a obra e orientar a sua execução, cabendo apenas à Câmara Municipal comparticipar nos custos da mesma. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, e m cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 3 de Agosto corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(02) MOÇÃO APRESENTADA PELA CDU:-** Pela Vereadora Cláudia Marinho foi apresentada a moção que seguidamente se

transcreve:- "**MOÇÃO – PELA PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO E CONTRATAÇÃO COLETIVA – VALORIZAR O TRABALHO E OS TRABALHADORES** - Promover e valorizar a Contratação Coletiva, é afirmar e defender a Autonomia do Poder Local Democrático. A negociação e a contratação coletiva constituem direitos fundamentais dos trabalhadores que os autarcas não só devem respeitar como devem estimular. Tal como devem respeitar e fazer respeitar a liberdade, autonomia e representatividade sindical em todos os espaços do município. A contratação coletiva é fundamental para a melhoria das condições de trabalho, para a valorização dos trabalhadores e por essa via, para a criação de melhores condições para o cumprimento dos planos e objetivos de gestão. A luta dos trabalhadores e o novo quadro politico abriram caminho à recuperação de rendimentos e direitos, salientando-se o fim dos cortes salariais, a reposição me Lei das 35 horas e dos feriados, a reposição em curso do pagamento do subsidio de Natal em novembro, o fim progressivo da sobretaxa do IRS, a redução nas restrições à contratação na Administração Local, o inicio do combate à precariedade, o aumento do salario mínimo nacional, o fim do regime da requalificação, a suspensão da politica de cortes nas transferências para as autarquias, a subida, apesar de muito insuficiente, do subsidio de refeição, a consolidação da mobilidade inter-carreiras e inter-categorias, medidas positivas que valorizamos, embora com a certeza que é possível fazer mais e melhor na recuperação de rendimentos e direitos. Apesar dos avanços conseguidos nestes dois últimos anos, a realidade é que os principais problemas que levaram à profunda degradação das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores da Administração Local continuam por resolver. Embora a resolução de muitos dos problemas que afetam os trabalhadores seja uma responsabilidade direta do governo, sabemos como é decisivo ter nas autarquias quem se preocupa com os trabalhadores, quem responde positivamente as suas dificuldades e quem os acompanha nas suas lutas e reivindicações. Apos a longa luta pela reposição das 35 horas semanais, até à presente data, já largas dezenas de ACEP's foram assinados no Pais, incluindo no nosso distrito, onde ficaram consagrados os dias de férias que os trabalhadores usufruíam antes do malfadado governo anterior os ter retirado. Pelas razões atras expostas, a CDU propõe que se encetem, com a maior brevidade possível, negociações com as

organizações representativas dos trabalhadores para a renegociação do ACEP, conforme proposta enviada à Autarquia pelo STAL em 24 de Abril passado, que consagra, entre outras matérias, a reposição dos dias de férias retirados pelo governo PSD/CDS. (a) Cláudia Marinho.". **A Câmara Municipal no seguimento da moção apresentada pela CDU, deliberou consultar todas as organizações sindicais com vista ao aperfeiçoamento do atual ACEP- Acordo Coletivo do Empregador Público de Viana do Castelo n.º 75/2016 que foi publicado a 19 de janeiro de 2016, relativamente às matérias de segurança e higiene no trabalho, e ainda quanto à duração e organização dos tempos de trabalho, devendo ser constituído um grupo de trabalho que terá como fim o estudo das propostas eventualmente apresentadas e propor uma nova formulação que corresponda aos interesses da autarquia e também tendo em consideração os direitos dos funcionários da autarquia.** Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(03) 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-** Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2017 -** A política de desenvolvimento económico e da atratividade de investimento para o Concelho que a Câmara tem implementado, através da ampliação e refuncionalização dos parques e zonas industriais do Município, tem possibilitado dar resposta aos pedidos de aquisição de lotes industriais para a instalação e ampliação de novas empresas. A receita do Município proveniente da venda de Lotes industriais, com contratos promessa de compra e venda celebrados, será superior ao previsto no orçamento no valor de € 2.273.970,67. Atendendo que, a 2ª Revisão Orçamental visou o aumento no valor de € 1.062.304,12 das Rúbricas (Receita e Despesa),

referentes à aquisição e venda de terrenos, tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 3.ª Revisão ao Orçamento de 2017, constante nos quadros seguintes:

QUADRO 1 - RECEITA

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		REFORÇOS
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	
0901	TERRENOS	1.211.666,53 €
TOTAL		1.211.666,53 €

QUADRO 2 - DESPESA

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			REFORÇOS
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	
02		CAMARA MUNICIPAL	
0205		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS E CONSERVAÇÃO	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
	0701	INVESTIMENTOS	
	070101	TERRENOS	1.211.666,53 €
TOTAL			1.211.666,53 €

(a) José Maria Costa." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea c) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(04) ATRIBUIÇÃO DO BENEFICIO DE**

ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) - CADILHE & SANTOS, LDA - ART° 23°-A DO CÓDIGO FISCAL DE INVESTIMENTO - RECTIFICAÇÃO:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE I.M.T. (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – CADILHE & SANTOS, LDA. – ARTIGO 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO – RETIFICAÇÃO** - A Câmara Municipal, em sua reunião de 1 de fevereiro de 2017, aprovou a concessão do benefício de isenção de IMT, na transmissão de um lote, com 11.000,00 m2, sito na Zona Industrial, I Fase, Chafé sem, todavia, ter identificado devidamente o lote pelo seus elementos matriciais e registrais, razão pela qual vem retificar a referida deliberação, completando a identificação do lote que irá ser objeto da transação:- ⇨Lote de terreno, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, I Fase, freguesia de Chafé, concelho de Viana do Castelo, com a área de 11.000,00 m^2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3913-P, de Chafé, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 3420/20170731. (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, solicitar a Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela transação do lote de terreno sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, I Fase, freguesia de Chafé, concelho de Viana do Castelo, com a área de 11.000,00 m^2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3913-P, de Chafé, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 3420/20170731. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(05) ATRIBUIÇÃO DO BENEFICIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO**

MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) - EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL, SA - ARTº 23º-A DO CÓDIGO FISCAL DE INVESTIMENTO - RECTIFICAÇÃO:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ISENÇÃO DE IMT – EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL – INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E DE BORRACHA, S.A. – RECTIFICAÇÃO -** A Câmara Municipal através da deliberação tomada em sua reunião de 9 de Junho de 2017, aprovou a concessão do benefício de isenção total do IMT, á firma Eurostyle, Systems Portugal – Industria de Plásticos e de Borracha, S.A., contribuinte fiscal número 513.538.828, na compra de dois lotes aí identificados. Sucede que entre esta empresa e a Câmara Municipal estabeleceu-se um acordo para anexar os dois lotes e vender, assim, o seguinte e único lote de terreno:- ⇨ Lote de terreno, para construção urbana, com a área de 24.500,00 m², sito no Parque Empresarial de Lanheses, adiante designado P.E.L., da referida freguesia de Lanheses, do concelho de Viana do Castelo, o qual ficará a confrontar de Norte com Eurostyle e Bontaz, de Nascente com Caminho Público e Município de Viana do Castelo, de Sul com Município de Viana do Castelo e Lote 5D, e de poente com Eurostyle, Saertex e Lote 5D, e que será composta pelo Lote 5C (artigo urbano 1619-P, com a área de 3.088,77 m²), pelo Lote A2 (artigo urbano 1621-P, com a área de 2.844,55 m²) e pelos seguintes prédios:- Artigos urbanos 1118, 1597-P, e artigos rústicos 2186 (563,53 m² a desanexar), 2187 (área sobrante), 2228, 2229, 2769, 2775, 2781, 2784, 2794, 2795 e 2846 (parte sobrante) e 2594 (1.980,88 m² a desanexar), os quais constituirão um lote com a área de 18.566,68 m² (artigo urbano P 1663). Proponho, assim, a retificação da deliberação precedente, referida acima, nos termos que ficam agora a constar desta. (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, solicitar a Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício

fiscal de isenção total de IMT devido pela transação do lote de terreno para construção urbana atrás identificado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(06) PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DA CIDADE - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS (DESTINO E ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO) DO EDIFÍCIO A CONSTRUIR NO LOTE "O":-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DA CIDADE (PPPC) - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS (DESTINO E ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO) DO EDIFÍCIO A CONSTRUIR NO LOTE "O"** - A Sociedade VIANA POLIS – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, apresentou uma proposta de alteração de destino e áreas de implantação e de construção do edifício a construir no lote "O" do PPPC. Foi emitida informação técnica favorável (informação 2017/12776, de 2017/05/08), atendendo ao disposto nas alíneas b) e c) do art.º 14.º do regulamento do plano referido, por se considerar que a proposta não modifica significativamente as intenções deste plano, tendo apenas como objetivo a satisfação, de uma forma alargada, das necessidades de equipamentos que efetivamente se venham a verificar, face ao perfil dos seus futuros residentes. Consultada a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, a mesma emitiu parecer favorável, que se anexa. Assim, a ficha do lote é reformulada nos seguintes termos:- ⇨Os edifícios (a) e (b), previstos no plano com a cércea de 2 pisos e 1 piso e a área bruta de construção total de 740,6m^2, são substituídos por um único edifício, com a área bruta de construção de 1508,60 m^2, distribuída por dois pisos, resultando um aumento de 768 m^2; ⇨Aos usos previstos para este lote foram acrescentadas as tipologias de equipamentos de saúde, desporto e atividades de tempos livres e equipamento social/educativo; ⇨Foi inscrita no campo das observações a condição que consta do parecer emitido

pela APA (a cota do piso inferior da edificação deve ser superior à cota 3.0). Face ao exposto, submete-se a alteração a reunião de Câmara, para apreciação e aprovação e posterior remissão, para decisão, à Assembleia Municipal, nos termos previstos nas alíneas b) e c) do art.º 14.º do Regulamento do PPPC. (a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência solicitar a Assembleia Municipal a aprovação de alteração dos parâmetros urbanísticos (destino e áreas de implantação e de construção) do edifício a construir no lote "O". Por último, foi ainda deliberado por unanimidade, que os extratos das plantas que fazem parte da informação técnica não fiquem transcritas na ata, pelo que, depois de assinadas pelo Presidente e Secretário da reunião e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de agosto. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- "A proposta apresentada pela Sociedade Viana Polis para a alteração do Plano de Pormenor do Parque da Cidade no que se refere à mudança de destino, de implantação e da área de construção do lote "O", merece-nos as seguintes considerações:- 1. O artigo 14º do Plano refere na a) que para os lotes "m" e "n" são propostos equipamentos desportivos ou de lazer. Estes dois lotes localizam-se do outro lado do arruamento, a poente do lote "O". Ao incluirmos neste (lote "O"), as valências dos lotes "m" e "n", alargando as funções existentes duns lotes para outros, estamos a ampliar a área afeta às valências de desporto e lazer, sem justificação, desvirtuando e desequilibrando a distribuição das funções consagradas no Plano. 2. A área total do lote "O" é de 754,30m² e a área prevista no Plano para construção é de 740,60m². A área bruta agora

proposta de 1508,60m² supera em mais de 100% a área aprovada, desvirtuando mais uma vez o espirito do Plano. Abrindo este precedente, imaginamos o que será se todos os lotes de equipamento, no Plano, aumentarem mais de 100% a área de construção. 3. O artigo 6º do PPPC refere que "O Plano deve ser revisto obrigatoriamente ao fim de 10 anos de vigência, nos termos previstos no artigo 98º do Decreto-Lei nº 380/99". Atendendo a que o Plano foi publicado em 08 de agosto de 2002, desde 2012 a CM deveria obrigatoriamente, ter mandado executar a revisão deste instrumento de Planeamento. 4. Em face do exposto considerando que as alterações ao Plano propostas pela Sociedade Viana Polis modificam significativamente as intenções do Plano, votamos contra. (a) Marques Franco; (a) Helena Marques.". **(07) OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE "AMPLIAÇÃO, REFUNCIONALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES PARA A ESTRUTURA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA DO NEIVA DO CENTRO HUMANITÁRIO DO ALTO MINHO DA CRUZ VERMELHA" - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE "AMPLIAÇÃO, REFUNCIONALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES PARA A ESTRUTURA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA DO NEIVA DO CENTRO HUMANITÁRIO DO ALTO MINHO DA CRUZ VERMELHA"** - Proponho à Câmara Municipal a **aceitação** e consequente **autorização para remissão à Assembleia Municipal**, para que a mesma possa **declarar** o **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** requerido e nos termos dos documentos anexos. "**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÃO EM ÁREA ABRANGIDA PELA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL - Instalação da Estrutura Operacional de Emergência do Neiva do Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha Portuguesa -** MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA - 1 – Enquadramento da ação face ao regime jurídico do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo - A parcela de terreno onde se pretende instalar a Estrutura Operacional de Emergência do Neiva, integra o Solo Rural categoria

Espaços Agrícolas, pelo que o licenciamento da obra nos termos do artigo 15.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, terá de ser antecedido do reconhecimento de **Interesse Municipal.**

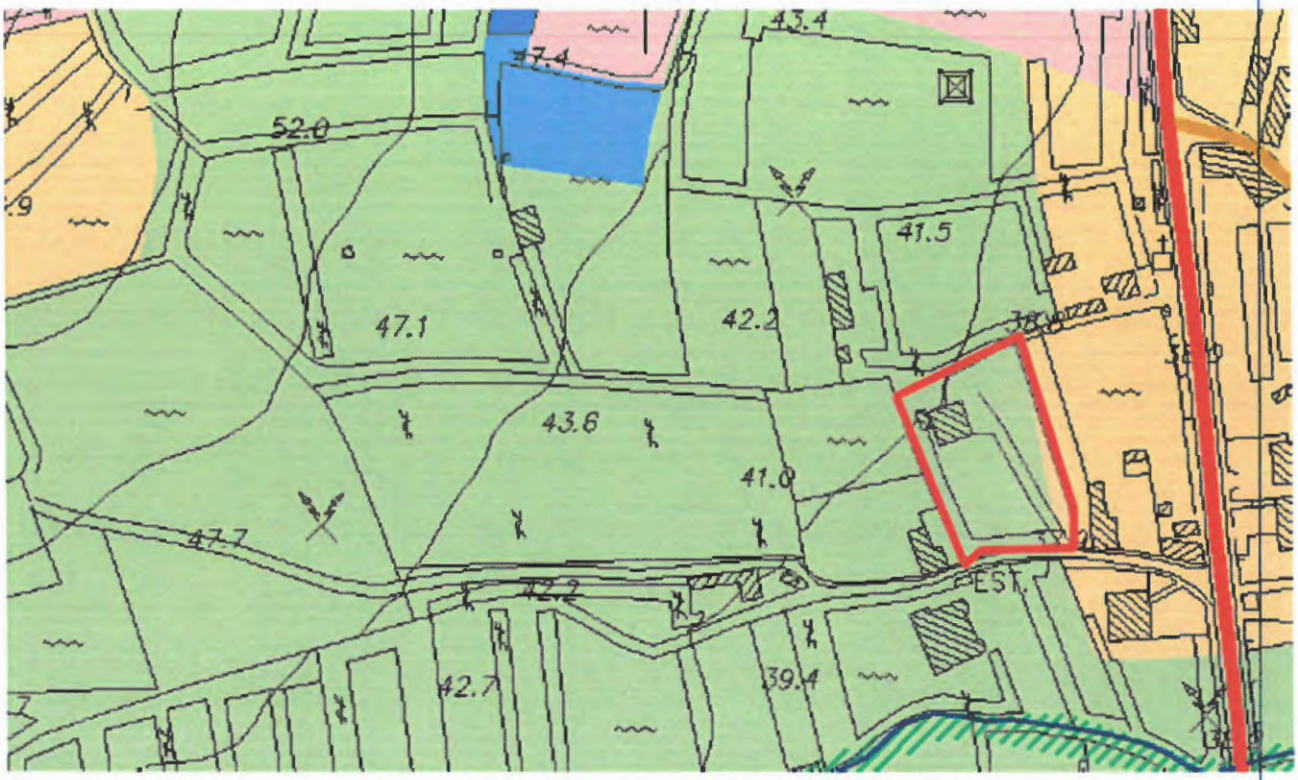

EXTRATO PDM

O terreno onde se pretende instalar este equipamento é abrangido na totalidade pela RAN – Decreto-Lei nº 73/2009, pelo que deverá ser consultada **a ERRAN – Entidade Regional do Norte da Reserva Agrícola Nacional.**

EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES

2 – Descrição E justificação do Projeto - A Estrutura Operacional de Emergência do Neiva do Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha Portuguesa tem por objetivo promover serviços de emergência/socorro e desenvolver atividades de carácter social e de apoio à população de Viana do Castelo, dando uma melhor resposta às necessidades da região nesta matéria. A natureza da intervenção é compatível com os objetivos de proteção, segurança, ambiental e de prevenção e consequentemente da qualidade de vida das populações. Para implantação desta Estrutura Operacional foi adquirido um terreno com uma área de 2 666,20m². O acesso ao edifício faz-se através de um caminho que liga diretamente à EN13, o qual será sujeito a obras de alargamento, prevendo-se a cedência ao domínio público de 290,30m² de área para alargamento do caminho e a criação de

estacionamento público. Neste sentido foram previstos 5 lugares e no interior do lote, 6 lugares de estacionamento privado para ligeiros e 12 lugares para as ambulâncias.

De acordo com questões funcionais e programáticas, as obras de requalificação e adaptação abrangem a totalidade do edifício existente com uma área de implantação de 112,80m2 e a demolição do anexo, para a construção de um novo com a área de 43,80m2. Internamente o edifício existente desenvolve-se em 3 níveis, rés-do-chão, primeiro andar e sótão. Propõe-se a utilização do rés-do-chão como a única área de acesso ao público, criando-se uma receção/zona de espera, sala de comando, sala de formações, instalação sanitária acessível a pessoas com mobilidade condicionada e gabinete médico/enfermagem. O aproveitamento da área exterior coberta pela varanda e escadas será encerrada de forma a permitir o uso dessa área para a arrumos e apoio aos gabinetes. O primeiro piso será de utilização exclusiva dos voluntários que servem a Instituição, nomeadamente a sala dos voluntários, a sala multidisciplinar, os quartos com camaratas, cozinha/copa e instalações sanitárias. No sótão provê-se a conversão da área interior em dois espaços - uma sala polivalente e área de

fardamento/arrumos. Para o logradouro é proposta a criação de um acesso pavimentado ao redor do edifício, com a área de 1091,65m², por forma a facilitar as manobras de entrada e saída de veículos e ao estacionamento. Este pavimento não será impermeabilizado, uma vez que o cubo será assente em almofada de areia sem adição de cimento. A área indispensável para a manobra de viaturas de manutenção é de 150m² não sendo a mesma impermeabilizada. Os resíduos resultantes da obra serão encaminhados para operadores licenciados e as terras destinadas a vazadouro permanecem fora da área integrada da RAN e da ZPP. (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da operação urbanística de "Ampliação, Refuncionalização de Edifício e Requalificação de Espaços Exteriores para a Estrutura Operacional de Emergência do Neiva do Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(08) OPERAÇÃO DE BENEFICIAÇÃO DE PASSAGENS HIDRÁULICAS, EN´S 305 E 202 - LANHESES - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – OPERAÇÃO DE BENEFICIAÇÃO DE PASSAGENS HIDRÁULICAS, ENs 305 E 202, FREGUESIA DE LANHESES** - Proponho à Câmara Municipal a **aceitação** e consequente **autorização para remissão à Assembleia Municipal**, para que a mesma possa **declarar** o **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** requerido e nos termos dos documentos anexos. "**PEDIDO DE**

AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ACÇÃO EM ÁREA ABRANGIDA PELA RAN E REN - Consolidação do Parque Empresarial de Lanheses - Beneficiação de Passagens Hidráulicas - Projeto de Execução - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA - 1 – Enquadramento da ação face ao regime jurídico do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo - As parcelas de terreno onde se pretende efetuar obras de Beneficiação de Passagens Hidráulicas existentes integram o Solo Rural, categoria Espaços Agrícolas, Reserva agrícola nacional, Reserva ecológica nacional e Zona ameaçadas pelas cheias, pelo que o licenciamento da obra nos termos do artigo 34.º do Regulamento do PDM, terá de ser antecedido do reconhecimento de Interesse Municipal.

EXTRATO PDM

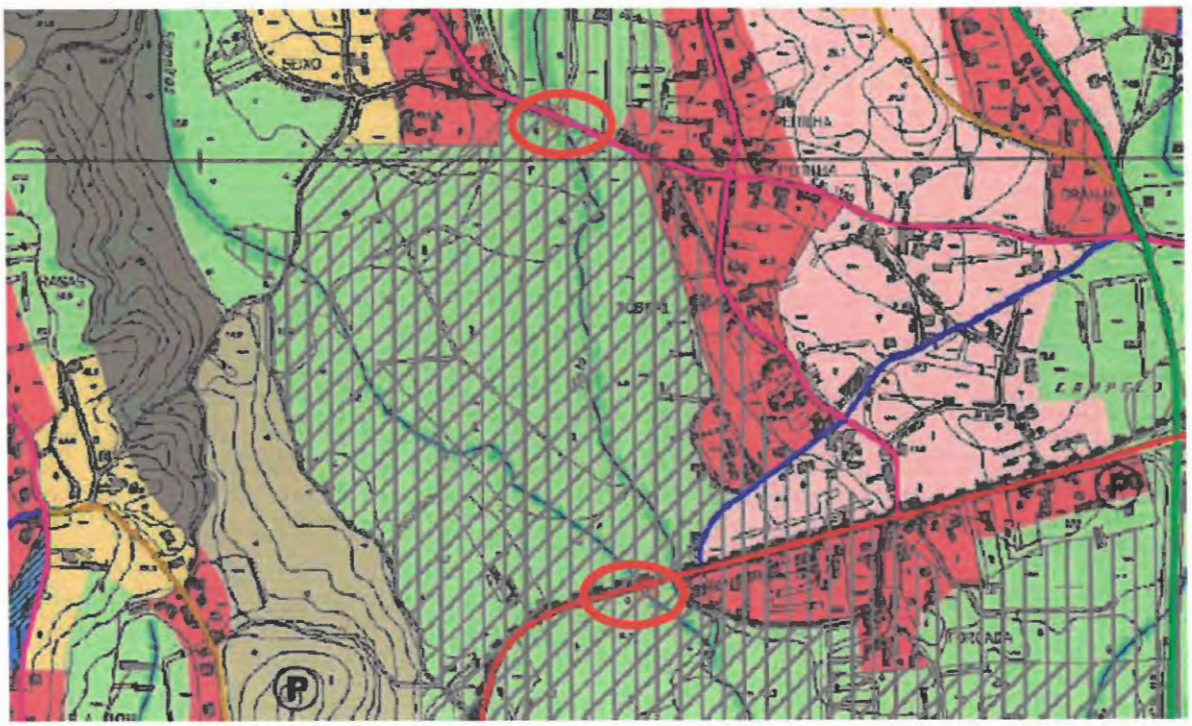

Terrenos onde se pretende executar a Beneficiação de Passagens Hidráulicas. • São abrangidos pela RAN – Decreto-Lei nº 73/2009, pelo que deverá ser consultada a ERRAN – Entidade Regional do Norte da Reserva Agrícola Nacional.

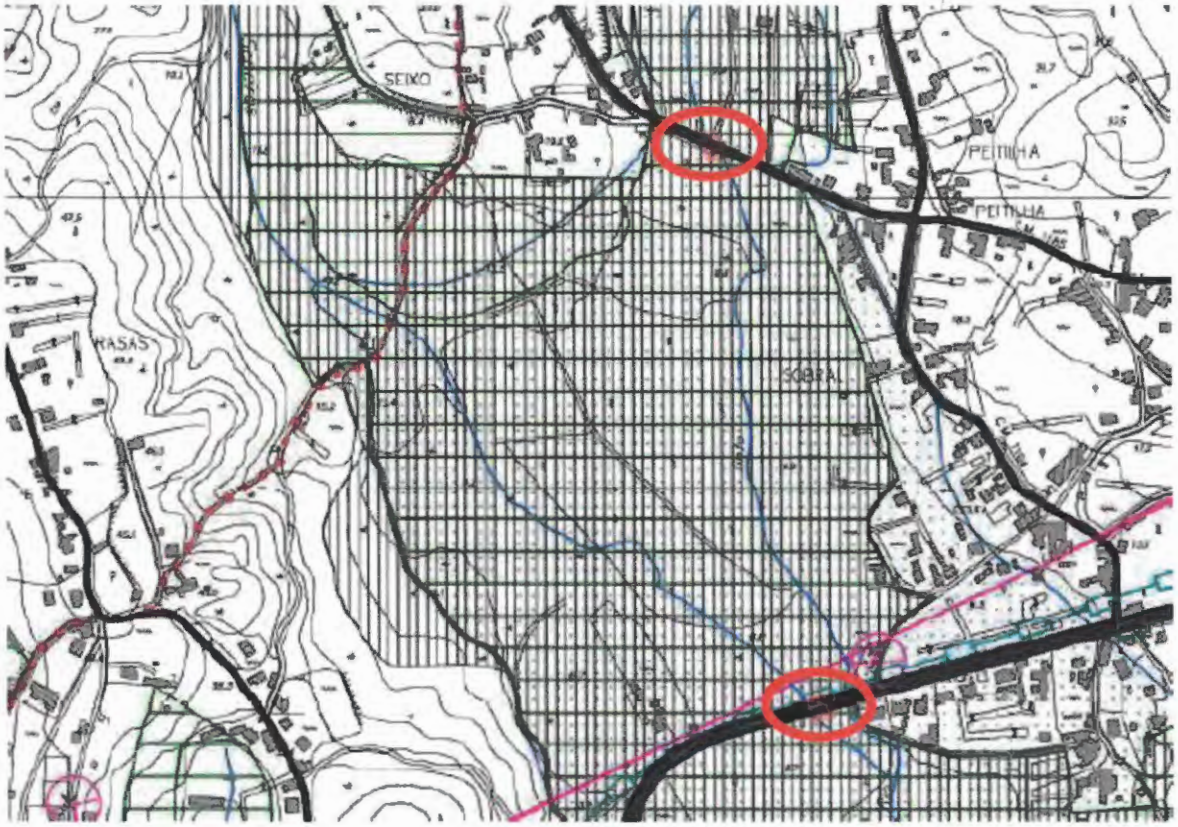

EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES

● são abrangidos pela REN – decreto-lei nº 239/2012, pelo que deverá ser obtida autorização da CCDR – Comissão de Coordenação da Região Norte. ● encontram-se numa linha de água do Domínio Público Hídrico – Lei nº 54/2005 e Lei nº58/2005, pelo que deverá ser consultada a Agência Portuguesa do Ambiente ● encontram-se numa estrada nacional (EN 202) Lei 34/2015 de 27 abril, pelo que deverá ser obtida autorização das Infraestruturas de Portugal **2 – Descrição E justificação do Projeto -** Após a realização do Estudo Hidrológico que envolveu toda a rede hidrológica local, condicionada pela construção do Parque Empresarial de Lanheses (PEL), verificou-se a necessidade de se proceder ao aumento da capacidade de escoamento das PHs acima referidas. Neste sentido desenvolveu-se a solução que passa pela demolição das passagens hidráulicas existentes e a execução de novas estruturas para as passagens hidráulicas que se acomodem na plataforma rodoviária existente e que garantam o caudal de ponta de cheia centenária.

LOCALIZAÇÃO

Atendendo à reduzida dimensão do equipamento não são propostas medidas de minimização das disfunções ambientais dado considerarmos que, a entrada em funcionamento desta infraestrutura é compatível com os objetivos de proteção, segurança, ambiental e de prevenção e consequentemente da qualidade de vida das populações. A área indispensável para a manobra de viaturas de manutenção é de 200m² não sendo a mesma impermeabilizada. Os resíduos resultantes da obra serão encaminhados para operadores licenciados e as terras destinadas a vazadouro permanecem fora da área integrada da REN e RAN. (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da operação urbanística de Operação de beneficiação de Passagens Hidráulicas, EN´s 305 e 202. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre,

Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(09) OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE "REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO UI" - RSP Nº 274/17 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE "REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO UI" – RSP N.º 274/17 – BENEDITO MEIRA CUNHA** - O requerente através do requerimento n.º 5809/17, de 18 de junho de 2017, solicita o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL para a operação urbanística de *"REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO"*, nos termos da alínea a), do n.º 4, do art.º 5.º, do DL n.º 165/2014, de 05 de novembro. Com as publicações do DL n.º 165/2014, de 05 de novembro e alteração introduzida pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho o legislador pretendeu criar um regime excecional, e temporário, para a regularização de estabelecimentos ou instalações industriais, estabelecimentos e explorações de apoio às atividades agropecuária, agricultura, horticultura, fruticultura, silvicultura e apicultura, designadamente de armazéns, anexos e centrais de frio. Nesses termos, as empresas beneficiam, até julho de 2017, desta possibilidade, devendo para o efeito, ver reconhecido o Interesse Público Municipal por parte do Município. De momento, e com 35 anos de existência, a empresa exerce as atividades de carpintaria nos setores da construção civil (edificação/reabilitação) e dos artefactos de madeira, setor com grande relevância em todo o baixo Neiva que interessa proteger. Na situação actual, a empresa emprega 3 colaboradores, caracterizando-se como uma pequena empresa familiar. Com a regularização das atuais instalações, propõe-se fazer um investimento global estimado em 50 mil €, essencialmente na evolução para processo automatizado de produção, adquirindo para o efeito equipamentos mecânicos de moderna tecnologia. No Instrumento de Gestão Territorial (IGT) em vigor para o local - Plano Diretor Municipal (PDM) - o mesmo classifica o espaço como "Solo Urbano - Solo Urbanizado | Zonas de Construção de Colmatação | Continuidade" e "Solo Rural - Espaços Agrícolas,

integrando Áreas de Reserva Nacional (RAN)". Assim, proponho à Câmara Municipal a sua **aceitação** e consequente **autorização para remissão à Assembleia Municipal**, para que a mesma possa **declarar** o **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** requerido.

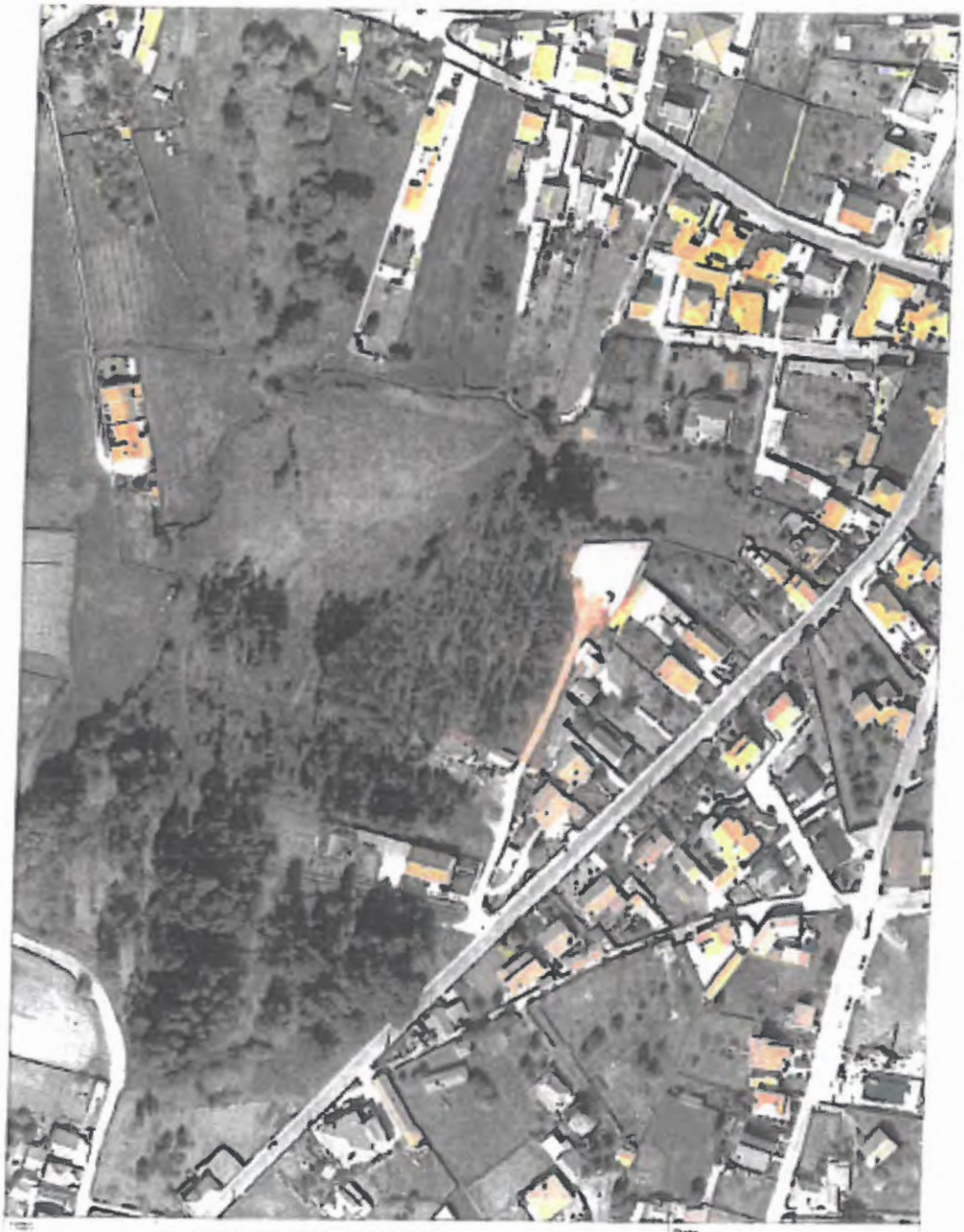

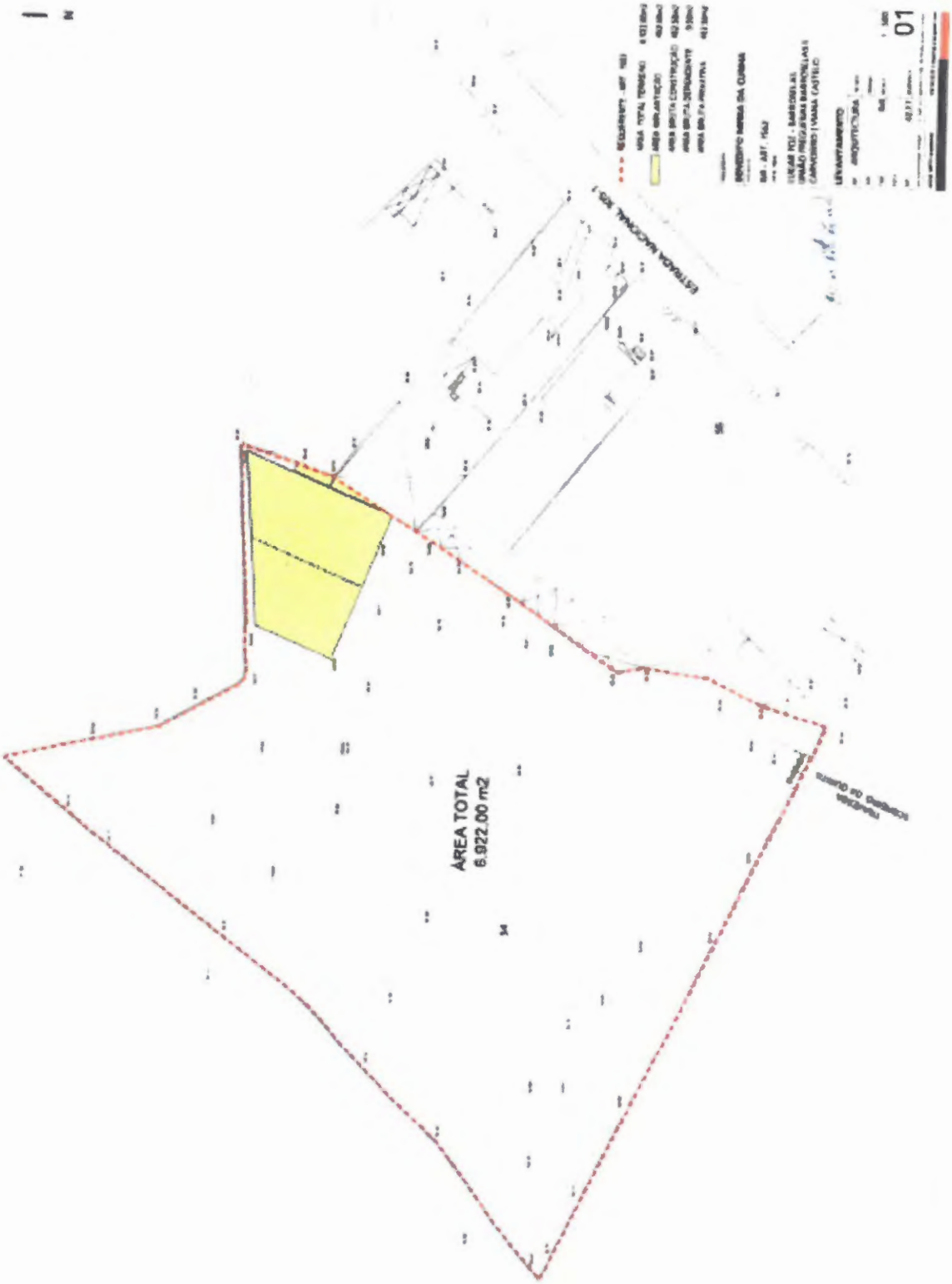
ESTRADA NACIONAL 103
AREA TOTAL
6.922,00 m2
LEVANTAMENTO
ARQUITECTURA
01

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da operação urbanística de "regularização de instalação UI" – RSP nº 274/17. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(10) OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE "REGULARIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO INSTALAÇÃO UI" - PROC. Nº 437/15 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"**PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE "REGULARIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO INSTALAÇÃO UI" - PROC.º N.º 437/15 – HELENA MARIA CARREIRAS BARROS AZEVEDO** - O requerente através do requerimento n.º 4894/17, de 14 de julho de 2017, solicita o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL para a operação urbanística de *"REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO"*, nos termos da alínea a), do n.º 4, do art.º 5.º, do DL n.º 165/2014, de 05 de novembro. Com as publicações do DL n.º 165/2014, de 05 de novembro e alteração introduzida pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho o legislador pretendeu criar um regime excecional, e temporário, para a regularização de estabelecimentos ou instalações industriais, estabelecimentos e explorações de apoio às atividades

agropecuária, agricultura, horticultura, fruticultura, silvicultura e apicultura, designadamente de armazéns, anexos e centrais de frio. Nesses termos, as empresas beneficiam, até julho de 2017, desta possibilidade, devendo para o efeito, ver reconhecido o Interesse Público Municipal por parte do Município. De momento a empresa, cujo requerente é sócia gerente, exerce a atividade de serralharia (apresentando soluções para a instalação e reabilitação de caleiras em edifícios existentes, instalação de portas secionadas, automatismos e revestimentos de fachadas de edifícios), com um volume de faturação, em 2016, de 223.873,33€, 95 mil€ dos quais foram direcionado para a aquisição de matéria prima. Na situação atual, a empresa emprega 7 colaboradores caracterizando-se como uma pequena empresa familiar. Com a regularização das atuais instalações, propõe-se fazer um investimento global estimado em 106.625,10 €, essencialmente na transformação do processo produtivo – manufaturação para automatizado – através da aquisição de maquinaria de quinagem, corte a laser, linhas de montagem e na formação dos seus trabalhadores. No Instrumento de Gestão Territorial (IGT) em vigor para o local - Plano Diretor Municipal (PDM) - o mesmo classifica o espaço como *"Solo Urbano - Solo Urbanizado | Zonas de Construção de Colmatação | Continuidade e Zonas de Construção de Transição"* e *"Solo Rural - Espaços Agrícolas, integrando Áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN)"*. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua **aceitação** e consequente **autorização para remissão à Assembleia Municipal**, para que a mesma possa **declarar** o **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** requerido.

Ficha	Freguesia	Exploração	id (SIG)	NIF	Requerente	Título	CAE	Classe	Trabalhadores
RSP 437/15	União das freguesias de Geraz do Lima e Deão		10005071	222025085	HELENA MARIA CARREIRAS BARROS AZEVEDO	Proprietário	N/D	3	7

Processo obras			Áreas (m2)			Caderneta predial	Cartografia
Nº proc.	Licença Construção	Licença Utilização	A Regularizar	Regularizada	Uso estabelecido	374 U, 402 R 3019 m2	Sem preexistências edificadas antes de 1974
LEDI 28/84	Nº 605/84	Nº 252/86	215 m2	404 m2 (habitação)	Habitação		

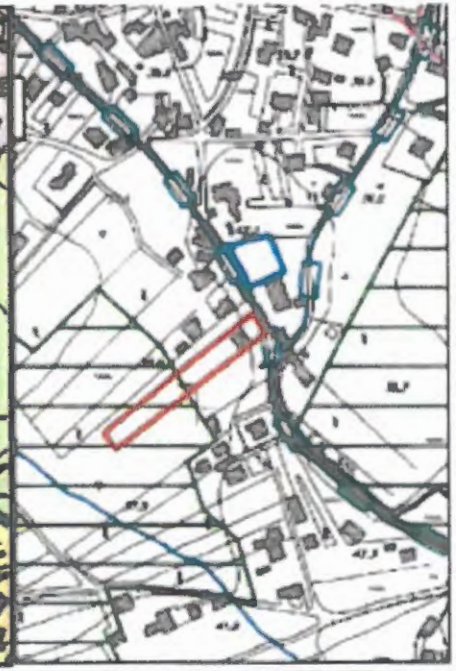

Instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares (IGT's)

- Sem condicionantes, desde que cumpra o IUR previstos (art.º 73 e 87 PDM) e os parâmetros estabelecidos para a compatibilidade do uso (ponto 3, art. 62 PDM) e de acessibilidade e frente edificada (art. 63 e 64).
- Sujeita à observância do regime jurídico da RAN (ponto 1, art. 14 PDM)

Servidões administrativas e restrições de utilidade pública (SRUP)

- Áreas de Reserva, Proteção e Conservação da Natureza (RAN)

Sujeita a parecer prévio vinculativo para a utilização não agrícola de áreas integradas na RAN – art. 23 do DL 199/2015 (regime jurídico da RAN)
(parte da construção afeta à atividade implanta-se em áreas de RAN)

DL 165/2014 (enquadramento)
CONFORMIDADE CONDICIONADA

PDM				
Ordenamento			Condicionantes	
Solo	Categoria	Tipo		
URBANO	Solo Urbanizado (IUR 0,4)	Zona de Construção de Colmatação/Continuidade (s/i)		
	Solo Urbanizado	Zona de Construção de Transição (ICM 0,3)		
RURAL	Espaços Agrícolas		RAN (Reserva Agrícola Nacional)	
		Rede Primária N2 Existente (7,0 m)		

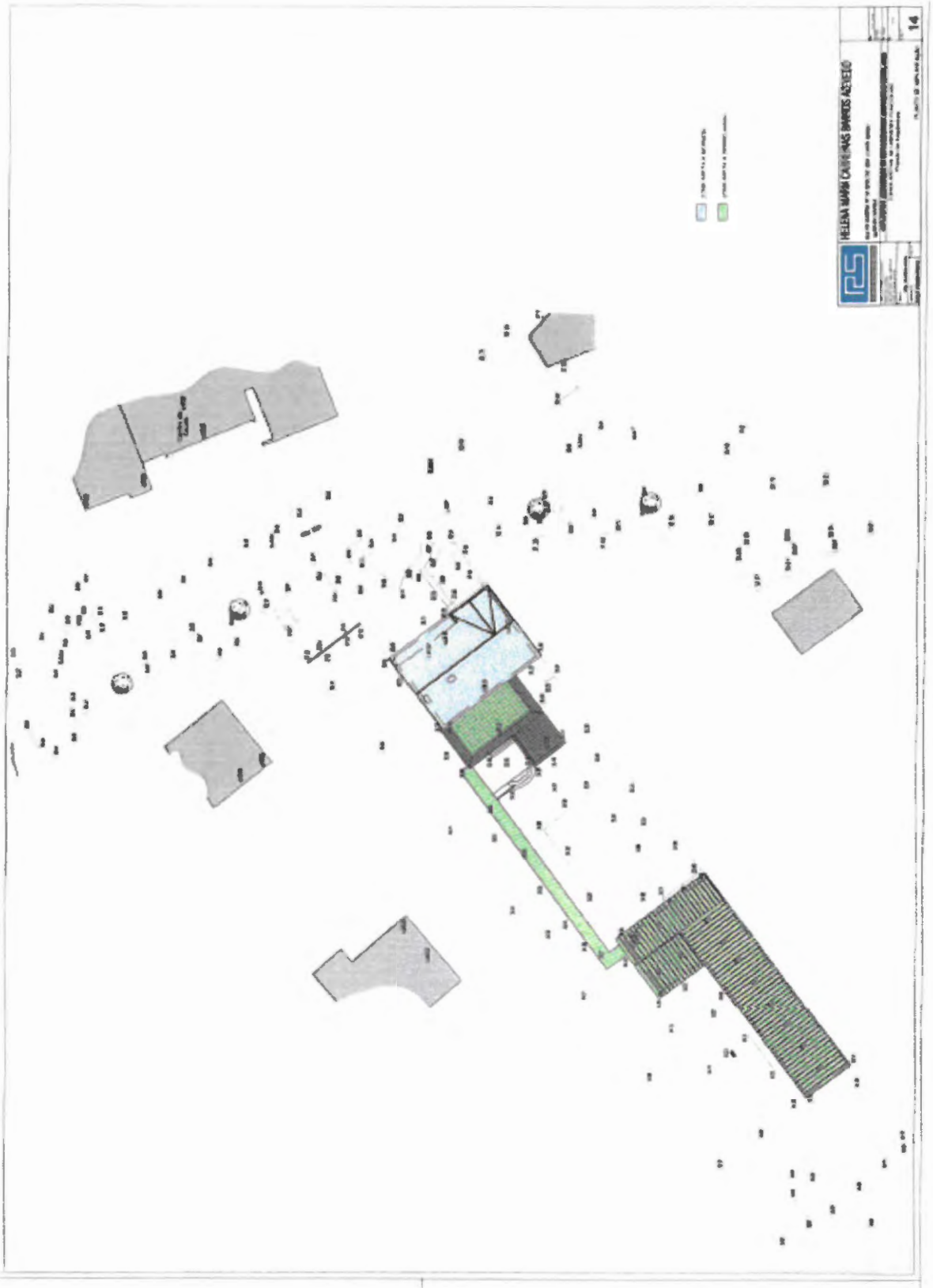
HELENA MARIA CARVALHAES BARROS AZEVEDO
14

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da operação urbanística de "Regularização/Ampliação instalação UI" - Proc. Nº 437/15. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(11) OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE "AMPLIAÇÃO INSTALAÇÃO UI" - PROC. Nº 227/17 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE "*AMPLIAÇÃO INSTALAÇÃO UI*" - PROC.º N.º 227/17 – COSTA E GORITO, MADEIRAS, LDA.** - O requerente através do requerimento n.º 5017/17, de 20 de julho de 2017, solicita o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL para a operação urbanística de "*REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO*", nos termos da alínea a), do n.º 4, do art.º 5.º, do DL n.º 165/2014, de 05 de novembro. Com as publicações do DL n.º 165/2014, de 05 de novembro e alteração introduzida pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho o legislador pretendeu criar um regime excecional, e temporário, para a regularização de estabelecimentos ou instalações industriais, estabelecimentos e explorações de apoio às atividades agropecuária, agricultura, horticultura, fruticultura, silvicultura e apicultura, designadamente de armazéns, anexos e centrais de frio. Nesses termos, as empresas beneficiam, até julho de 2017, desta possibilidade, devendo para o efeito, ver reconhecido o Interesse Público Municipal por parte

do Município. De momento, e desde 1988 – com 29 anos de existência -, a empresa exerce a atividade de carpintaria para construção civil, produção de mobiliário e outros artigos de madeira (CAEs 16230/47523/41200), apresentando resultados económicos, em 2015 e 2016, de 40 mil€ e 83 mil€ respetivamente. Na situação atual, a empresa emprega 2 colaboradores caracterizando como uma pequena empresa familiar, pretendo crescer ate 5 colaboradores com a ampliação dos 500,00 m² requeridos. Com a ampliação das actuais instalações, propõe-se fazer um investimento global estimado em 150 mil €, essencialmente devido ao aumento da área de trabalho e aquisição equipamento adequado e moderno. No Instrumento de Gestão Territorial (IGT) em vigor para o local - Plano Diretor Municipal (PDM) - o mesmo classifica o espaço como *"Solo Rural – Espaços Agrícolas, integrando Áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN).* Assim, proponho à Câmara Municipal a sua **aceitação** e consequente **autorização para remissão à Assembleia Municipal**, para que a mesma possa **declarar** o **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** requerido.

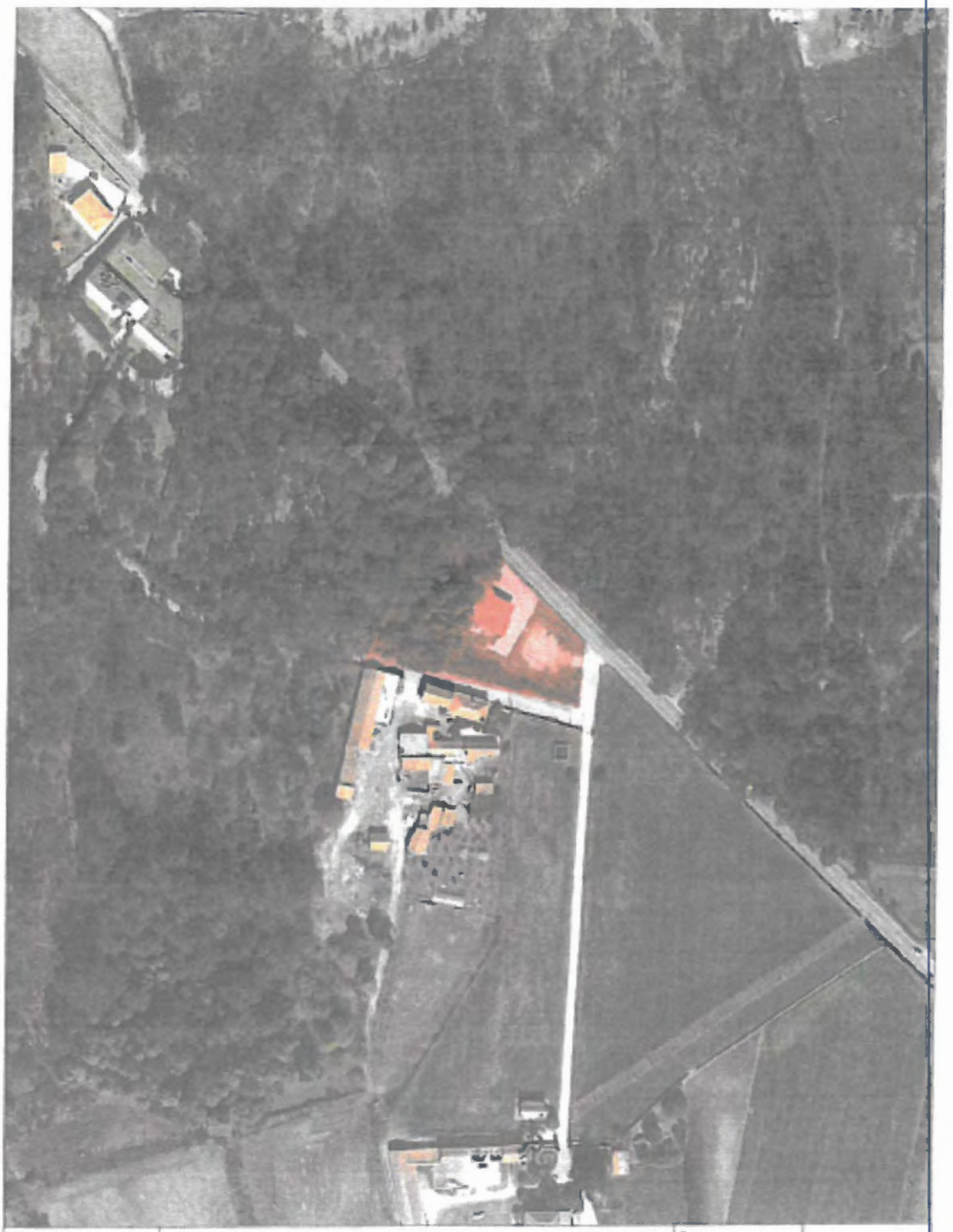

CÂMARA MUNICIPAL
VILA DO CONDE

Escala 1:2.000

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Extracto do Ortofotomapa
Vôo de 2014

Requerente
COSTA & GUERTO MADEIRAS Lda

Data
19-09-2017

Paginas
5/7

Técnico

Freguesia
VILA FRIA

N

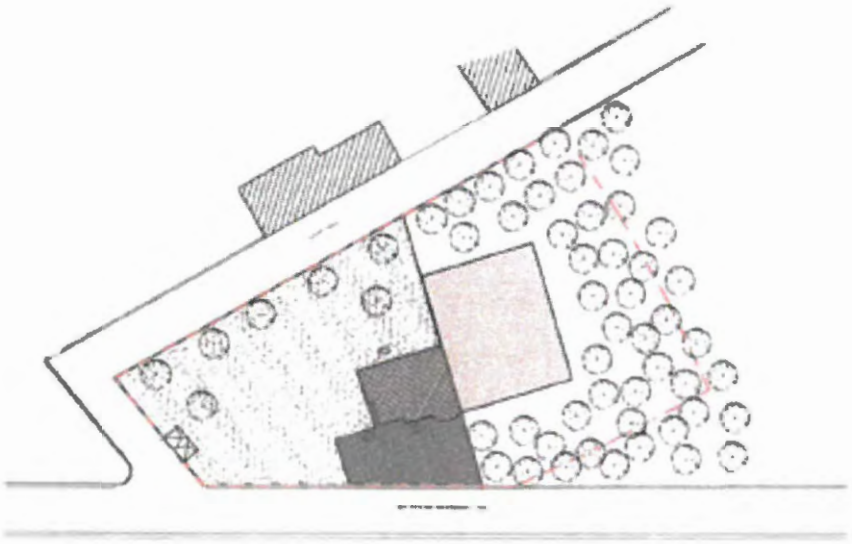

Proposta de ampliação - 500.00 m2

LIMITE DO PREDIO

DINIS MORAIS-Unipessoal Lda ENGENHARIA		EDIFÍCIO COMERCIAL Ponte Seca - Estrada Nacional, nº 302 Viana do Castelo	Julho 2017
	Req	COSTA & GORITO, MADEIRAS, Lda	Esc 1/1000
	Des	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	Nº 01

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da operação urbanística de "ampliação instalação UI" - Proc. Nº 227/17. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **APRESENTAÇAO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto apresentou-se o Vereador Eduardo Teixeira. **(12) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA** - Nos termos da Lei nº75/ 2013 de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014 e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2017 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Juntas de Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra	Número de Compromisso
Carreço	5.000	Manutenção da Ciclovia Litoral	**2017/6398**
Areosa	25.000	Equipamento S. Mamede	**2017/6399**
	3.000	Reparação Trator	**2017/6400**
Castelo Neiva	3.000	Reparação Trator	**2017/6401**
U.F. Mazarefes / Vila Fria	10.000	Reabilitação Balneários Vila Fria	**2017/6402**
Montaria	10.000	Requalificação Escola – Turismo Natureza	**2017/6403**
Amonde	15.000	Acessos e Envolvente Igreja	**2017/6421**
U.F. Subportela, Deocriste, Portela Susã	20.000	Arruamento Igreja e Infraestruturas Envolventes	**2017/6445**

U.F. Nogueira, Meixedo, Vilar Murteda	15.000	Rua Águas Férreas	**2017/6446**
	20.000	Pavimentações Rua Loureiro, Bairro Loureiro, Quelha do Real, Rua de Leiros e Mata da Presa	**2017/6447**
U.F. Geraz Lima (Sta. Maria, Sta. Leocádia, Moreira) Deão	30.000	Pavimentações – 1ª Fase – Caminho Agros, Rua Fonte Agra, Rua Fial, Caminho Fonte Arezeta, Cantinho da Laboreira, Caminho Cais	**2017/6485**
	15.000	1ª fase Passeios EM 550-1 – Sta. Leocádia e Alargamento Curva de Paredes	**2017/6459**
S. Romão do Neiva	3.500	Arranjo Urbanístico Cruzeiro	**2017/6502**
	1.500	Equipamento Corta Relva	**2017/6503**
Total	176.000		

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(13) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM JUNTAS DE FREGUESIA - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 3 DE AGOSTO DE 2017:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – Proposta de Retificação Deliberação - Junta de Freguesia de Afife – 03/08/2017 -** No âmbito dos Protocolos de Colaboração com as Juntas e Uniões de Freguesia, em 3 de agosto foi aprovado a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Afife, no valor de 11.400 Euros, com o Compromisso n.º 6331/2017, mediante a celebração de protocolo, para "Requalificação Capela Sr.ª da Rocha", a ser pago contra autos de medição. Assim, venho propor que a Câmara Municipal delibere a retificação para a designação da obra, que passa a ser "Requalificação Capela de S. Roque." (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(14) ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E A PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de Acordo de Colaboração que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA –**

ACORDO DE COLABORAÇÃO
ENTRE
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO
E
PLURAL ENTERTAINEMENT PORTUGAL S.A.

Preâmbulo

Considerando que à Câmara Municipal, órgão executivo do Município de Viana do Castelo nos termos da legislação aplicável, compete pelos meios adequados e disponíveis apoiar actividades de interesse municipal de natureza social e recreativa;

Considerando que a Plural Entertainment Portugal S.A., é uma empresa creditada no mercado da produção das artes cénicas, bem como de produtos televisivos destinados a uma audiência generalista e nacional;

Considerando que, nos termos do acordo a celebrar, o acervo de actividades desenvolvidas pela segunda outorgante tem repercussões ao nível do Concelho de Viana do Castelo porquanto, inevitavelmente projectará a nível nacional com carácter recorrente a imagem do Concelho e da Cidade.

Considerando também que o apoio a políticas desta natureza, promovendo uma dimensão telegénica da nossa geografia física e humana, possuem um importante retorno social para a divulgação do Concelho, com o consequente aporte ao nível da procura de produtos e serviços da área do turismo;

Considerando ainda que o canal de televisão TVI — Televisão Indeperdente S.A. adjudicou à Plural a produção de uma telenovela, provisoriamente intitulada "A Herdeira", a ser rodada no Concelho de Viana do Castelo, e muitos dos episódios na cidade de Viana do Castelo, tendo sido já entregue à emissora a respectiva sinopse da autoria de Maria João Mira.

Considerando ainda que a produtora Plural já formalizou a encomenda do argumento da telenovela ao autor supra identificado e que este concordou expressamente em tomar a seu cargo e responsabilidade do argumento;

Considerando também que o enredo principal da telenovela e o seu eixo principal de acção decorrem no Concelho de Viana do Castelo;

Considerando, consequentemente, que a gravação dos exteriores da telenovela decorrerá no período compreendido entre Julho de 2017 e Fevereiro de 2018;

Considerando pois que é também do interesse do Município de Viana do Castelo, por razões de diversa ordem, designadamente, promocionais, turísticas, culturais e sociais, a produção de uma telenovela com incidência na projecção do Concelho e cidade de Viana do Castelo;

Nos termos e fundamentos supra expendidos e com a afectação funcional melhor e devidamente explicitada no clausulado que adiante constitui o objecto da presente parceria, é celebrado o seguinte:

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Entre:

Município de Viana do Castelo, designada por MVCT, com sede no Passeio da Mordomas da Romaria, 4904- 877 Viana do Castelo, titular do nº. de Pessoa Coletiva 506037258, representado pelo seu Presidente, Eng.º José Maria Costa, e no uso dos poderes que lhe são conferidos por lei.

e,

PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL S.A., pessoa colectiva n° 502302739, com o capital social de € 36.650.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com sede na Rua Mário Castelhano, 40 – Queluz de Baixo, neste ato devidamente representada pelos signatários com poderes para o ato, adiante abreviadamente designada por PLURAL.

é celebrado o presente protocolo nos termos e condições constantes dos números seguintes:

PRIMEIRO

1. Aquando da efectivação contratual da Plural para a telenovela supra referida, a emitir pela TVI, o MVCT compromete-se a assegurar uma produção nas melhores condições técnicas e no respeito integral pelo preâmbulo que antecede o clausulado, bem como o articulado deste.
2. Para os efeitos do disposto no número anterior a Plural garante, desde já, possuir os adequados conhecimentos, meios e boa capacidade técnica, para apresentar um produto final da melhor qualidade e com um bom potencial comercial.

SEGUNDO

1. A Plural assumirá total e integral responsabilidade pela produção da mencionada telenovela e abster-se-á de nela introduzir quaisquer elementos que contrariem de forma grave os valores ético-jurídicos em que assenta o Estado de direito democrático e, nomeadamente, os direitos à honra, ao bom nome e à reserva da vida privada ou que possam implicar responsabilidade civil ou criminal.
2. A telenovela não deverá conter matéria ofensiva da cultura (tradições, costumes ou crenças) da população do Concelho de Viana do Castelo, sem prejuízo da adequada caracterização sociológica para efeitos de ficção.
3. As povoações, lugares e outros locais/ou indicações toponímicas deverão ser evocados pelo respectivo topónimo e classificação (Cidade, Vila e/ou Aldeia)
4. A telenovela deverá conter elementos que visem a promoção turística do Concelho de Viana do Castelo.
5. A Plural deverá articular com o Município de Viana do Castelo, através da Câmara Municipal a assessoria da produção da telenovela, designadamente, para efeitos de cumprimento e observância do articulado nos números 2 a 4 da presente clausula,

6. A Plural incluirá nos créditos finais de cada episódio, de modo suficientemente explicito, um agradecimento à Câmara Municipal de Viana do castelo.

7. A Plural entregará à CMVCT no final das gravações, uma cassete com um conjunto de imagens aéreas ou terrestres do concelho (stock shots).

8. A Plural responsabilizar-se-á por qualquer dano ou mau uso de bem do domínio público e privado do Município, pelo decurso da narrativa da novela, assumindo os respectivos encargos financeiros, caso se prove que tenha agido com culpa.

TERCEIRO

No âmbito deste acordo, caberá à Câmara Municipal de Viana do Castelo, apoiar financeiramente, e por outros meios adequados, a presente actividade de reconhecido interesse municipal nos termos que, de imediato, se indicam:

1. Disponibilizar locais de gravação, designadamente, de natureza pública como por exemplo: praças, largos, parques e jardins públicos, fachadas e interiores de edifícios públicos/municipais;

2. Promover o acordo para a utilização similar de edifícios de natureza particular, tais como, fachadas de solares, prédios, hotéis, fábricas ou outros;

3. Assegurar os contactos com as diversas forças policiais por forma a dar apoio às gravações, no condicionamento do trânsito nas áreas de filmagem;

4. Providenciar a assessoria de um interlocutor e representante da Câmara Municipal de Viana do Castelo de modo a facilitar e viabilizar, designadamente, no domínio das relações públicas, os adequados contactos que forem necessários à produção;

5. Assegurar o policiamento através da Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana

6. Disponibilizar salas de produção.

7. Permitir a utilização de Parque de estacionamento seguro (que poderá ser nas instalações do Quartel dos Bombeiros Municipais).

8. Isentar do pagamento de taxas camarárias para as gravações (inerentes à emissão das licenças de ruído, ocupação da via pública e de recinto improvisado), assim como isentar procedimentos administrativos no que concerne às autorizações e contactos com Entidades exteriores (Bombeiros Municipais, PSP, GNR)

9.Assegurar as refeições e alojamento da equipa de produção e actores no período de gravações em Viana do Castelo

QUARTO

1. No âmbito deste Acordo, a Plural, deverá também assumir perante o MVCT as sugestões de filmagens e espaços descritos no Documento Complementar em anexo.

2. A Câmara Municipal de Viana do Castelo não poderá utilizar o nome da novela e do logótipo/marca da novela para promoção do Município sem prévia autorização da Plural/TVI.

QUINTO

O presente Acordo será válido e eficaz até ao momento em que a Plural comunique ao MVCT a conclusão das filmagens objecto do presente documento.

SEXTO

1. Todas as matérias controvertidas que possam emergir do presente Acordo serão dirimidas por acordo entre as partes.
2. Salvo por comprovado caso de "força maior", não imputável a qualquer uma das partes, o incumprimento culposo do presente Acordo confere à outra parte o direito à sua imediata rescisão.
3. Para efeitos do presente Acordo considera-se "força maior" o facto imprevisto e imprevisível, independente da vontade de qualquer uma das partes que, comprovadamente, determine o incumprimento do presente Acordo.

SÉTIMO

Declaram, ainda as partes, aceitar e cumprir integralmente o conteúdo inserto no Documento Complementar, que constitui parte integrante do presente Acordo de Colaboração.

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram, declarando que o presente documento revoga todos e quaisquer Acordos anteriores, verbais ou escritos, celebrados entre as partes sobre o seu objecto, os quais não poderão ser invocados de futuro para quaisquer efeitos.

Documento Complementar

Declaram o Município de Viana do Castelo e a Plural:

1. Assumir claramente que a novela se passa em Viana do castelo, assumindo as suas tradições, monumentalidade e urbanidade;
2. Apresentação Oficial da novela a realizar-se em Viana do Castelo durante o mês de Setembro, em local proposto pela Câmara Municipal de Viana do Castelo e aceite de comum acordo;
3. A novela deverá dar visibilidade às potencialidades do concelho, bem como retratar, com elevação, as gentes, a cultura e as tradições vianenses e minhotas;
4. A novela deverá transmitir uma imagem de modernidade com infra-estruturas que garantem qualidade de vida: jardins e espaços verdes, estruturas de lazer e bem-estar;
5. Deverá ser também retratada a sua monumentalidade e história: o Monte da Santa Luzia, Adro da Sé, as praças e largos do Centro histórico, as suas ruas estreitas e graníticas, a Praça da Republica e as suas ruas, janelas manuelinas (com a introdução de imagens gerais, aéreas e particulares dos vários espaços e monumentos = espaços emblemáticos da história e monumentalidade da cidade de Viana do Castelo);

6. Possibilitar ao público a visibilidade de que Viana do Castelo se encontra no coração do Minho e tem qualidade de vida e bem-estar, estando próxima das grandes cidades do Porto e Braga, bem como da Galiza, Vigo, Pontevedra e Compostela.
7. Viana do Castelo assumindo-se como uma cidade jovem, de e para jovens, e universitária para estudo e lazer (noturno) - imagens aéreas, do geral para o particular;
8. Evidenciar a mobilidade urbana (circulares, vista aérea) e alternativas de boa gestão ambiental a nível de arranjo urbanístico da cidade, (imagens aéreas);
9. Explorar as potencialidades ambientais da cidade e do concelho, integrando-as na trama da novela (proximidade do rio Lima e do mar, das praias, da serra) e desenvolver cenas ou captar imagens dos seguintes locais:
    a. Cenas com desportos náuticos, mostrando o Centro de Canoagem, Centro de Remo e Centro de Vela.
    b. Cenas navio museu Gil Eanes
    c. Monte de Santa Luzia e funicular
    d. Cenas no Museu do Traje e referência ao Museu do Ouro
    e. Imagens da Serra D'Arga e Senhor do Minho
    f. Imagens dos vinhedos de Geraz do Minho e Lugar da Passagem
    g. Imagens da Festa da Flor em Vila Franca do Lima
    h. Imagens da Montaria (Igreja com presépios de Machado de Castro)
10. Fazer referencia, integrada na trama da novela ao Vinho Verde, especificamente da casta Loureiro
11. Garantir o enquadramento dos diversos eventos locais, como as Festas da Senhora da Agonia, integrando-as na trama da novela:
12. Respeitar a toponímia e a sinalética (normal e turística) local existente, por forma a enquadrar a história numa cidade real, permitindo uma leitura correta dos locais, espaços e monumentos;
13. Ter atenção ao não exagero (ou mesmo não inclusão) de dicções locais ou sotaques provincianos, que podem desvirtuar a imagem dos habitantes e tradições;
14. Atribuir agradecimentos no genérico final dos episódios da novela à Câmara Municipal de Viana do Castelo

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(15) IV JORNADAS EMPRESARIAIS DO ALTO MINHO -**

APOIO À CEVAL:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – IV JORNADAS EMPRESARIAIS DO ALTO MINHO – APOIO À CEVAL** - A Confederação Empresarial do Alto Minho – CEVAL – organizou pelo 4º ano as Jornadas Empresariais do Alto Minho que decorreram no Centro Cultural de Viana do Castelo. Do programa da edição de 2017, consta o seminário "Valorização do Potencial Económico do Alto Minho: Balanço & Perspetivas 2020" evento que aborda temas como a competitividade e a valorização do potencial industrial e turístico das empresas, e a captação e a internacionalização de investimento empresarial dirigido ao tecido empresarial da região. No final do evento, decorreu a "Gala Alto Minho Business Awards 2017", que atribui os prémios Prestígio, Instituição de Mérito Regional, Comercial, Inovação e Empreendedorismo, Internacionalização, Empreendedorismo no Feminino e Evento do Centro Cultural de Viana do Castelo Ano. Considerando a importância deste evento para a informação e dinamização do tecido económico da região, venho propor que seja atribuído um subsídio no montante de 2.500 € à CEVAL para apoio desta organização. (Compromisso financeiro nº 6408/2017). (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(16) APOIO ATIVIDADE DESPORTIVA - MEDIDA 2:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO AO DESENVOLVIMENO DESPORTIVO – MEDIDA 2** - No quadro do exercício das suas competências a Câmara Municipal desenvolve uma política de apoio à construção/beneficiação e apetrechamento de equipamentos desportivos, por parte de Juntas de Freguesia e de Clubes e Associações, sendo que o apoio às associações está integrado no quadro geral de apoio ao Associativismo Desportivo- Medida 2. A Câmara Municipal recebeu diversas solicitações de apoio, quer das Juntas de Freguesia, quer de Associações Desportivas para proceder à execução de obras de beneficiação de instalações existentes, bem como de reforço do seu apetrechamento.

Analisados os mesmos e tendo presente a necessidade de se aproveitar o período do "defeso desportivo" para a sua execução, de forma a minimizar os constrangimentos causados, proponho a atribuição dos seguintes apoios:

ASSOCIAÇÕES/CLUBES	OBRA	APOIO	(PAM 2007/A/33) Comp. nº
Sociedade Instrução Recreio Areosense	Remodelação Sede	35.000.00 €	**6496**

A concretização deste apoio será feita através da **celebração de protocolo específico**.

(a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(17) APOIO ATIVIDADE DESPORTIVA - MEDIDA 4:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA PONTUAL – MEDIDA 4** - De acordo com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações/Clubes do Concelho procederam à candidatura à Medida 4, solicitando apoios para acções e eventos de carácter competitivo, formação e intercâmbio. Feita a análise dos respectivos pedidos e reconhecendo a importância destas acções/iniciativas no desenvolvimento dos projectos das Associações/Clubes, na melhoria das diversas modalidades, na promoção de hábitos da vida saudável e na projecção da cidade de Viana do Castelo, proponho a atribuição dos apoios abaixo indicados: eventos a realizar, bem como, de participação em provas desportivas no estrangeiro.

ASSOCIAÇÃO/CLUBE	ATIVIDADE	APOIO	COMP. Nº PAM 2007/A35
APPDSI – Associação Portuguesa Professores Dança Salão Internacional	Campeonato Internacional Danças Salão	20.000,00 €	**6497**

ASSOCIAÇÃO/CLUBE	DESLOCAÇÕES	APOIO	COMP. Nº PAM 2007/A35
Escola Desportiva Viana	Campeonato Ultra Trail - Açores	2.100,00 €	**6498**
Associação Cultural Recreativa Vila Franca	Tour Timor BTT	1.500,00 €	**6499**

(a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(18) ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS - CASTRO S.**

SILVESTRE:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS - CASTRO DE S. SILVESTRE** - (refeições e apoio logístico- transferência à junta de freguesia U.F. Cardielos/Serreleis) - A Câmara Municipal de Viana do Castelo em articulação com a Junta de freguesia da U.F. de Cardielos / Serreleis, com o apoio logístico do Centro Social e Cultural da Paróquia de Cardielos e no seguimento dos trabalhos desenvolvidos nos anos anteriores, está a proceder à realização de um campo de trabalhos (escavações arqueológicas) do Castro de S. Silvestre. O aprofundamento destes trabalhos permite um conhecimento mais vasto deste importante povoado castrejo. O campo de trabalho desenvolvido durante o mês de Agosto conta com a participação de cerca de 20 voluntários incluindo 6 estudantes galegos. A realização destes trabalhos implica uma logística de apoio ao nível de alojamento e de refeições, logística desenvolvida com a colaboração da Junta de freguesia quer na disponibilização de 340 refeições, quer no seu transporte para o local dos trabalhos, quer no alojamento de voluntários quer noutros apoios logísticos indispensáveis à realização dos trabalhos. Assim, e tendo em vista a concretização destes trabalhos proponho atribuição à Junta de freguesia da U.F. de Cardielos e Serreleis um apoio de €3.000 (Nº de compromisso: 6443), destinado a fazer face aos encargos do referido campo de trabalhos. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(19) ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS - GRAVURAS RUPESTRES DA BREIA:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS – GRAVURAS RUPESTRES DA BREIA -** A Universidade do Minho, através do seu Departamento de História e docentes de Arqueologia, desenvolveu trabalhos de limpeza, decalque e fotogrametria do conjunto de gravuras rupestres da Breia (Cardielos), entre 25 de Junho e 14 de Julho de 2017. Estes trabalhos visam aumentar os conhecimentos sobre a arte

rupestre do concelho de Viana do Castelo, selecionar gravuras passíveis de aproveitamento turístico futuro e diagnosticar acções que seria conveniente realizar para a preservação e visitação deste património. Atendendo a que a União de Freguesias de Cardielos/Serreleis acolheu toda a equipa de investigadores e deu apoio logístico a todos os trabalhos, propõe-se um apoio de 1000€ (Nº de compromisso: 6494), à referida Junta. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(20) APOIO À DESLOCAÇÃO DE REPRESENTANTE PARLAMENTO EUROPEU DOS JOVENS - FÓRUM INTERNACIONAL NA GRÉCIA:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO À DESLOCAÇÃO DE REPRESENTANTE PARLAMENTO EUROPEU DOS JOVENS - FÓRUM INTERNACIONAL NA GRÉCIA** - O Parlamento Europeu dos Jovens Portugal é membro da rede internacional do Parlamento Europeu do Jovens. Inês Correia da Silva, jovem estudante vianense de 18 anos, participou, em 2016, na 34ª Edição nacional do PEJ em Évora. Foi selecionada para atender ao IYF 2016, o fórum internacional do PEJ em Istambul. A 29 de Abril de 2017 voltou a ser selecionada para o Fórum Internacional na Grécia a realizar entre os dias 20 e 27 de Agosto. Atendendo a que esta jovem pela sua atitude empreendedora e pelo seu espírito de cidadania encarna os valores de uma Europa Cooperativa e inclusiva, propomos o apoio às viagens, custeando 50% do custo da totalidade das mesmas. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(21) RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 11 DE JULHO DE 2016:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – RECTIFICAÇÃO** - Propõe-se a rectificação da deliberação proposta de

aquisição de publicações, levada a Reunião de Câmara de 11 de Julho de 2016, em virtude de haver a necessidade de um reforço no valor de 100€, referente à aquisição da revista "O Pescador", com o nº de compromisso 6427. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(22) REVOGAÇÃO DA REVERSÃO DE BILHETEIRA:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – REVOGAÇÃO -** Propõe-se a revogação da deliberação reversão de bilheteira Corália, levada a Reunião de Câmara no dia 3 de Agosto de 2017, pois, por lapso, a receita da bilheteira, no valor de 9.561€, do espetáculo de dança Corália, promovido pela requerente Luísa Correia no Teatro Municipal Sá de Miranda, nos dias 28, 29, 30 de junho e 1 de julho deu entrada na tesouraria do Município indevidamente. A requerente, pessoa singular, pagou as taxas de ocupação, conforme regulamento de taxas, no valor de 2.176,71€ e as respetivas licenças. Perante esta situação, a receita da bilheteira é na totalidade da promotora do espetáculo, não devendo o Município reter o IVA. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(23) APOIO À DESLOCAÇÃO DOS THE OAFS A TAIWAN:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO À DESLOCAÇÃO DA BANDA MUSICAL THE OAFS A TAIWAN -** A banda musical The Oafs, de Vila Franca, Viana do Castelo, teve um convite para participar no Yilan International Art Festival 2017, que terá lugar em Outubro de 2017, em Taiwan. Atendendo a que esta banda vai representar Portugal e em especial Viana do Castelo neste Festival, propõe-se um apoio de 3.000€, (Nº de compromisso: 6495), a transferir à Junta de Freguesia de Vila Franca, para ajudar a custear as despesas das viagens e

alojamento. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(24) PROTOCOLO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTE DA OLA (ESCOLA E.B. 2,3 CARTEADO MENA) E A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFEITÓRIO DA ESCOLA R. B. 2,3 CARTEADO MENA PELOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1.º C.E.B SRA. DAS OLIVEIRAS:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "

PROTOCOLO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTE DA OLA (ESCOLA E.B. 2,3 CARTEADO MENA) E A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFEITÓRIO DA ESCOLA E. B. 2,3 CARTEADO MENA PELOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1.º C.E.B SR.OLIVEIRAS

Entre o Agrupamento de Escolas de Monte da Ola e a Câmara Municipal de Viana do Castelo é celebrado o presente protocolo, a vigorar para o ano letivo de 2016/2017, que visa definir as condições de fornecimento de refeições no refeitório da Escola E.B. 2,3 Carteado Mena aos alunos da Escola do 1.º C.E.B. da Sr.ª das Oliveiras.

Cláusula 1.ª

A Escola EB 2,3/S compromete-se ao fornecimento das refeições aos alunos da Escola do 1.º C.E.B. da Sr.ª das Oliveiras.

Cláusula 2ª.

Para tal a Câmara através da Coordenadora do Estabelecimento ou outro em quem esta delegar comunicará à Escola E.B. 2,3/ S do Monte da Ola a lista nominal dos alunos a usufruir do serviço.

Cláusula 3ª.

O Custo da refeição será de 1.68 € com o IVA incluído para o ano letivo 2016/2017.

Cláusula 4ª.

O custo das refeições será suportado pela Câmara Municipal deduzida a comparticipação dos alunos.

Cláusula 5ª.

A Escola E.B. 2,3/ S do Monte da Ola enviará no início de cada mês a nota de encargos relativa ao mês anterior cabendo à Câmara Municipal a sua liquidação no prazo de 60 dias.

Cláusula 6ª.

A Câmara Municipal obriga-se a disponibilizar para apoio na concretização do serviço os recursos humanos necessários ao serviço do pré escolar e 1° CEB.

Cláusula 7ª.

Este protocolo vigorará para o ano letivo 2016/17, sendo automaticamente renovado por acordo das partes com eventual alteração do preço de referência da refeição fixado pelo ME/DGEstE.

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(25) PROTOCOLO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARGA E LIMA (ESCOLA E.B. 2,3/ S LANHESES) E A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFEITÓRIO DA ESCOLA E. B. 2,3/ S LANHESES PELOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1.° C.E.B - CENTRO ESCOLAR DE LANHESES:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "

PROTOCOLO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARGA E LIMA (ESCOLA E.B. 2,3/ S LANHESES) E A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFEITÓRIO DA ESCOLA E. .B. 2,3/ S LANHESES PELOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1.° C.E.B – CENTRO ESCOLAR DE LANHESES

Entre o Agrupamento de Escolas de Arga e Lima e a Câmara Municipal de Viana do Castelo é celebrado o presente protocolo, a vigorar para o ano letivo de 2016/2017,

que visa definir as condições de fornecimento de refeições no refeitório da Escola E.B. 2,3/S de Lanheses aos alunos da Escola do 1.º C.E.B. do CE de Lanheses.

Cláusula 1.ª

A Escola EB 2,3/S compromete-se ao fornecimento das refeições aos alunos da Escola do 1.º C.E.B. do CE de Lanheses.

Cláusula 2ª.

Para tal a Câmara através da Coordenadora do Estabelecimento ou outro em quem esta delegar comunicará à Escola E.B. 2,3/ S de Lanheses a lista nominal dos alunos a usufruir do serviço.

Cláusula 3ª.

O Custo da refeição será de 1.68 € com o IVA incluído para o ano letivo 2016/2017.

Cláusula 4ª.

O custo das refeições será suportado pela Câmara Municipal deduzida a comparticipação dos alunos.

Cláusula 5ª.

A Escola E.B. 2,3/ S de Lanheses enviará no início de cada mês a nota de encargos relativa ao mês anterior cabendo à Câmara Municipal a sua liquidação no prazo de 60 dias.

Cláusula 6ª.

A Câmara Municipal obriga-se a disponibilizar para apoio na concretização do serviço os recursos humanos necessários ao serviço do pré-escolar e 1º CEB.

Cláusula 7ª.

Este protocolo vigorará para o ano letivo 2016/17, sendo automaticamente renovado por acordo das partes com eventual alteração do preço de referência da refeição fixado pelo ME/DGEstE.

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(26) PROTOCOLO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ABELHEIRA (ESCOLA E.B. 2,3 VIANA DO CASTELO) E A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO PARA UTILIZAÇÃO DOS**

SERVIÇOS DE REFEITÓRIO DA ESCOLA E. B. 2,3 VIANA DO CASTELO PELOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1.º C.E.B- EB1 DA ABELHEIRA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "

PROTOCOLO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ABELHEIRA (ESCOLA E.B. 2,3 VIANA DO CASTELO) E A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFEITÓRIO DA ESCOLA E. B. 2,3 VIANA DO CASTELO PELOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1.º C.E.B.- EB1 DA ABELHEIRA

Entre o Agrupamento de Escolas da Abelheira (Escola E.B. 2,3 de Viana do Castelo) e a Câmara Municipal de Viana do Castelo é celebrado o presente protocolo, a vigorar para o ano letivo de 2016/2017, que visa definir as condições de fornecimento de refeições no refeitório da Escola E.B. 2,3 de Viana do Castelo aos alunos da Escola do 1.º C.E.B. da EB1 da Abelheira.

Cláusula 1.ª

A Escola EB 2,3 compromete-se ao fornecimento das refeições aos alunos da Escola do 1.º C.E.B. da Abelheira.

Cláusula 2ª.

Para tal a Câmara através da Coordenadora do Estabelecimento ou outro em quem esta delegar comunicará à Escola E.B 2,3 de Viana do Castelo a lista nominal dos alunos a usufruir do serviço.

Cláusula 3ª.

O Custo da refeição será de 1.68 € com o IVA incluído para o ano letivo 2016/2017.

Cláusula 4ª.

O custo das refeições será suportado pela Câmara Municipal deduzida a comparticipação dos alunos.

Cláusula 5ª.

O Agrupamento de Escolas da Abelheira enviará no início de cada mês a nota de encargos relativa ao mês anterior cabendo à Câmara Municipal a sua liquidação no prazo de 60 dias.

Cláusula 6ª.

A Câmara Municipal obriga-se a disponibilizar para apoio na concretização do serviço aos alunos do 1° ciclo os recursos humanos necessários.

Cláusula 7ª.

Este protocolo vigorará para o ano letivo 2016/17, sendo automaticamente renovado por acordo das partes, introduzias eventuais alterações que decorram do preço da refeição fixado pelo ME/ DGEstE.

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(27) PROGRAMA "VALORIZAR PATRIMONIO":-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – "PROGRAMA VALORIZAR O PATRIMÓNIO"** - O programa de valorização do património construído, designado por "Valorizar o Património", apresenta como principais objectivos:- ⇨ Qualificar espaços de valor arquitetónico, histórico e artístico relevante para o território; ⇨ Dinamizar o potencial cultural destes espaços enquanto locais privilegiados de fruição cultural; ⇨ Promover e valorizar os espaços referidos enquanto locais de visitação e atratividade turística. O Património Cultural Religioso e Monástico assume particular relevância no concelho de Viana do Castelo pela antiguidade, pela excecionalidade da arquitetura e da arte integrada, pelo testemunho de outras épocas e de outras mentalidades e porque se configuram como locais de enorme potencial para o conhecimento da ciência e da cultura. O programa "Valorizar o Património" privilegia alguns edifícios que se incluem neste domínio do Património Cultural e que apresentam algumas condições de risco ou desadequadas, a saber: risco de colapso físico, acesso e circuito condicionados, obras de arte em avançado estado de deterioração, ausência de conteúdos e sinalética. Neste sentido, propõe-se a inclusão de mais dois edifícios neste programa, a saber, a Igreja Paroquial de Darque por apresentar necessidade de requalificação do sistema de iluminação e

conservação da cobertura e a Capela de Stª Catarina por apresentar necessidades na conservação e restauro do conjunto retabular, retábulo-mor e retábulos laterais.

LOCAL	VALOR	Nº DE COMPROMISSO
Igreja Paroquial de Darque	25.000	6511
Capela de Stª Catarina	13.500	6510

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(28) INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL: APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS** - O Banco Alimentar Contra a Fome de Viana do Castelo foi constituído em 2009 e vem funcionando, de alguns anos a esta parte, num armazém localizado na freguesia de Vila Nova de Anha. Ao longo dos anos, a sua atividade tem-se mostrado absolutamente fundamental no combate à pobreza, através do fornecimento de alimentos a diversas instituições que, por sua vez, os fazem chegar a famílias carenciadas. A Methamorphys – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Humano é uma Instituição de Solidariedade Social, fundada em 2008, com o principal objetivo de proporcionar e promover o crescimento e o desenvolvimento humano. Em junho de 2015 criou a sua primeira valência social – o Casulo Abrigo, inserido na comunidade local, no caso na freguesia da Areosa, destinado a alojar população sem-abrigo e em situação de grave carência social. O Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Fátima, criado em 1982, tem a funcionar as seguintes valências: Centro de Dia, Refeitório Social, Centro de Acolhimento Temporário (Berço), Jardim-de-Infância, Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Convívio. Recentemente viu inaugurado o novo espaço da lavandaria e engomadoria, integrado no edifício da (nova) Igreja da Sagrada Família, indo de encontro a uma

necessidade emergente em meio urbano. O Centro Paroquial e Social de Lanheses, fundado em 1997, concluiu uma importante resposta social, na área de Arga e Lima, complementando a oferta social da área, através da realização de obras na Creche, Centro de Convívio e Lar Residencial. O Centro Social e Paroquial de Mazarefes é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, criada em 1994, com Serviço de Apoio Domiciliário como valência. Atravessando um período de dificuldades económicas, necessita de proceder à reparação de uma das suas viaturas, fundamental para assegurar a continuidade desta resposta social. Assim, e na sequência de pedidos formulados a esta Câmara Municipal e após avaliação relativamente à importância destas respostas sociais, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios:- ⇨ **6.000,00€,** ao Banco Alimentar Contra a Fome de Viana do Castelo para aquisição de uma viatura (Compromisso Financeiro n.º 2017/6404); ⇨ **3.000,00€,** à Methamorphys – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Humano para aquisição de uma viatura (Compromisso Financeiro n.º 2017/6405); ⇨ **8.500,00€,** à Fábrica da Igreja da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima para aquisição de equipamento para a Lavandaria Social (Compromisso Financeiro n.º 2017/6406); ⇨ **30.000,00€,** ao Centro Paroquial e Social de Riba-Lima para obras na Creche, Centro de Dia e Lar Residencial (Compromisso Financeiro n.º 2017/6407); ⇨ **2.270,00€,** ao Centro Social e Paroquial de Mazarefes para reparação de uma viatura (Compromisso Financeiro n.º 2017/6444). (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(29) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS EM VILA FRIA - ADJUDICAÇÃO:-** Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 3906/17, datado de 11 de agosto corrente, a remeter para aprovação a deliberação do conselho de administração de 10/08/2017 e que seguidamente se transcreve:- "Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Viana do Castelo, tomada em sua reunião de dezasseis de março

do corrente ano foi lançado concurso publico para a execução da empreitada indicada em assunto. Presente o relatório final elaborado pelo júri do procedimento da presente empreitada, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta constante do referido relatório e em consequência mandar remeter à Câmara Municipal de Viana do Castelo, proposta de adjudicação ao concorrente Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda., pelo valor de 549.955,48 € a que acresce IVA à taxa legal". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(30) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS EM MAZAREFES - ADJUDICAÇÃO:-** Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 4068/17, datado de 25 de agosto corrente, a remeter para aprovação a deliberação do conselho de administração de 23/08/2017 e que seguidamente se transcreve:- "Na sequência da deliberação da Camara Municipal de Viana do Castelo, tomada em sua reunião de dezasseis de março do corrente ano foi lançado concurso publico para a execução da empreitada indicada em assunto. Presente o relatório final elaborado pelo júri do procedimento da presente empreitada, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade concordar com a proposta constante do referido relatório e em consequência mandar remeter à Camara Municipal de Viana do Castelo, proposta de adjudicação ao concorrente Boaventura & Boaventura Lda., pelo valor de 605.701,55 € (seiscentos e cinco mil setecentos e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros

em efetividade de funções. **(31) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE PROTECÇÃO E REABILITAÇÃO DO SISTEMA COSTEIRO NA PRAIA DA ÍNSUA - ESPECIALIDADES DE PAISAGISMO, MOBILIÁRIO, TELECOMUNICAÇÕES E ELECTRICIDADE - RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o Protocolo celebrado em 11 de Agosto corrente com a Polis Litoral e que teve como objecto a "Empreitada de Proteção e Reabilitação do Sistema Costeiro na Praia da Ínsua - Especialidades De Paisagismo, Mobiliário, Telecomunicações e Electricidade". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(32) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE PROTECÇÃO E REABILITAÇÃO DO SISTEMA COSTEIRO NA PRAIA DA ARDA/BICO - ESPECIALIDADES DE PAISAGISMO, MOBILIÁRIO, TELECOMUNICAÇÕES E ELECTRICIDADE - RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o Protocolo celebrado em 11 de Agosto corrente com a Polis Litoral e que teve como objecto a "Empreitada de Protecção e Reabilitação do Sistema Costeiro na Praia da Arda/Bico - Especialidades de Paisagismo, Mobiliário, Telecomunicações e Electricidade". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(33) APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI E LANÇAMENTO DA EMPREITADA DA REQUALIFICAÇÃO "ENVOLVENTE DO JARDIM D. FERNANDO" E "RUA DE**

SANTIAGO":- Presente o processo indicado em título do qual constam as informações técnicas e proposta que seguidamente se transcrevem:- "**INFORMAÇÃO** – De acordo com o projeto de execução "Requalificação – Envolvente do Jardim D. Fernando e Rua de Santiago", em que se pretende intervir ao nível de pavimentos e infraestruturas, pelo valor total de 794.200,00€ mais IVA, propõem-se a abertura do procedimento em conformidade com o anexo do DL 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP)." "**INFORMAÇÃO** – Em anexo apresenta-se os projetos da "Envolvente do Jardim D. Fernando" e da "Rua de Santiago". Estes projectos localizam-se na União de freguesias de Viana do Castelo. Pretende-se intervir ao nível das pavimentações, reorganização da rede viária/estacionamento, melhoria de infraestruturas, aumentando a qualidade da vida da população e utentes do local. O projeto de execução está concluído e cumpre na generalidade com o estabelecido no artigo 19º da Portaria nº 701-H/2008, de 29 de julho, solicita-se a aprovação do referido projeto de execução. A estimativa orçamental para a "Envolvente do jardim D. Fernando" é de 565.000,00€ mais IVA, e para a Rua de Santiago" 229.200,00+IVA, sendo o total 794.200,00€+IVA". e "PROPOSTA – Perante a informação técnica anexa, proponho a abertura do procedimento por concurso público em conformidade com o anexo do DL 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP), bem como a aprovação do projeto de execução e de todas as peças do procedimento. Proponho para o presente concurso: 1 – A designação do seguinte júri - Eng.º José Nuno Machado Pinto – Presidente do Júri; Eng. Célia Maria Passos Pereira – Vogal Efetivo; Dr. Alberto Moreira Rego – Vogal Efetivo; Eng. Artur Gordo - Vogal Suplente; Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado - Vogal Suplente. 2 – Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e retificações das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das propostas nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. 3 – Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. (a) José Maria

Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(34) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- "INFORMAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - A presente proposta de Alteração Orçamental justifica-se pela necessidade de se proceder a ajustamentos/transferências entre rubricas. Foram igualmente reforçadas rubricas de capital para a assunção de novos compromissos de investimento e apoio a instituições.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
02		Camara Municipal				
0201		Presidência				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020107	Vestuário E Artigos Pessoais	80000,00	0,00	5000,00	75000,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020217	Publicidade	270000,00	0,00	1000,00	269000,00
	020225	Outros Serviços	530260,00	70000,00	0,00	600260,00
	04	Transferências Correntes				
	0405	Administração Local				
	040501	Continente				
	04050102	Freguesias				
	0405010208	Outros	1268108,05	0,00	74000,00	1194108,05
	04050104	Associações De Municípios	55000,00	0,00	15000,00	40000,00
	05	Subsídios				
	0501	Sociedades E Quase-Sociedades Não Financeiras				
	050103	Privadas	60000,00	0,00	39000,00	21000,00
	06	Outras Despesas Correntes				
	0602	Diversas				
	060203	Outras				
	06020301	Outras Restituições	150000,00	11000,00	0,00	161000,00
	06020302	Iva Pago	44000,00	0,00	4000,00	40000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070112	Artigos E Objetos De Valor	3500,00	31000,00	0,00	34500,00
	08	Transferências De Capital				
	0805	Administração Local				
	080501	Continente				
	08050102	Freguesias				
	0805010202	Sedes De Juntas E Centros Cívicos	596800,00	10200,00	0,00	607000,00
	0805010204	Maquinaria E Equipamento De Transporte	224000,00	6000,00	0,00	230000,00
	0805010206	Viação Rural	2779766,20	51500,00	0,00	2831266,20
	0805010208	Outras Transferências	1472900,00	38500,00	0,00	1511400,00
	08050104	Associações De Municípios	27950,00	0,00	10000,00	17950,00
0202		Departamento De Administração Geral				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010109	Pessoal Em Qualquer Outra Situação	17000,00	0,00	5000,00	12000,00
	0103	Segurança Social				
	010301	Encargos Com A Saúde	25000,00	10000,00	0,00	35000,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020203	Conservação De Bens	5000,00	0,00	4000,00	1000,00
	020215	Formação	5300,00	1000,00	0,00	6300,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	240000,00	0,00	85000,00	155000,00
	020225	Outros Serviços	402855,42	15000,00	0,00	417855,42

	06	Outras Despesas Correntes				
	0602	Diversas				
	060203	Outras				
	06020301	Outras Restituições	5000,00	0,00	5000,00	0,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070108	Software Informático	190239,44	0,00	15000,00	175239,44
	070110	Equipamento Básico				
	07011002	Outro	21000,00	82000,00	0,00	103000,00
0203		Dep. Educação, Cultura E Qualidade De Vida				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010109	Pessoal Em Qualquer Outra Situação	80000,00	0,00	15000,00	65000,00
	0103	Segurança Social				
	010301	Encargos Com A Saúde	50100,00	20000,00	0,00	70100,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020107	Vestuário E Artigos Pessoais	31200,00	5000,00	0,00	36200,00
	020120	Material De Educação, Cultura E Recreio	13000,00	37300,00	0,00	50300,00
	020121	Outros Bens	270200,00	40000,00	0,00	310200,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020203	Conservação De Bens	120000,00	0,00	5000,00	115000,00
	020208	Locação De Outros Bens	256680,00	4000,00	0,00	260680,00
	020210	Transportes				
	02021009	Outros	143800,00	0,00	9500,00	134300,00
	020213	Deslocações E Estadas	24500,00	0,00	5000,00	19500,00
	020214	Estudos, Pareceres, Projetos E Consultadoria	87600,00	0,00	7500,00	80100,00
	020217	Publicidade	135393,20	47000,00	0,00	182393,20
	020218	Vigilância E Segurança	182300,00	0,00	27800,00	154500,00
	020225	Outros Serviços	2552923,51	28000,00	0,00	2580923,51
	04	Transferências Correntes				
	0405	Administração Local				
	040501	Continente				
	04050102	Freguesias				
	0405010208	Outros	35000,00	0,00	4700,00	30300,00
	04050108	Outros	177748,00	0,00	15000,00	162748,00
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	04070101	Fins Culturais	959000,00	6000,00	0,00	965000,00
	04070102	Fins Desportivos	1138322,00	23600,00	0,00	1161922,00
	04070103	Fins Turísticos	50000,00	1000,00	0,00	51000,00
	04070104	Fins Sociais	705500,00	0,00	1000,00	704500,00
	04070108	Outras Transferências	72000,00	0,00	1000,00	71000,00
	06	Outras Despesas Correntes				
	0602	Diversas				
	060203	Outras				
	06020301	Outras Restituições	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070101	Terrenos	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	070103	Edifícios				
	07010305	Escolas	1372859,00	0,00	118501,60	1254357,40
	070107	Equipamento De Informática	134000,00	82700,00	0,00	216700,00
	070110	Equipamento Básico				
	07011002	Outro	238300,00	7700,00	0,00	246000,00
	070112	Artigos E Objetos De Valor	77600,00	100,00	0,00	77700,00
	08	Transferências De Capital				
	0807	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	080701	Instituições Sem Fins Lucrativos	2502600,00	39900,00	0,00	2542500,00
0204		Dep. Ordenamento Do Território E Ambiente				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020120	Material De Educação, Cultura E Recreio	1000,00	0,00	500,00	500,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020225	Outros Serviços	522000,00	0,00	15000,00	507000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070107	Equipamento De Informática	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	070109	Equipamento Administrativo	5000,00	0,00	5000,00	0,00
	070115	Outros Investimentos				
	07011501	Estudos E Projetos	106444,50	0,00	1000,00	105444,50
	0703	Bens De Domínio Público				
	070303	Outras Construções E Infraestruturas				
	07030313	Outros	2000,00	0,00	2000,00	0,00
0205		Departamento Obras Publicas E Conservação				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010202	Horas Extraordinárias	25000,00	0,00	10000,00	15000,00

	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020225	Outros Serviços	845500,00	155000,00	0,00	1000500,00
	06	Outras Despesas Correntes				
	0602	Diversas				
	060203	Outras				
	06020301	Outras Restituições	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070101	Terrenos	3508304,12	0,00	15000,00	3493304,12
	070103	Edifícios				
	07010301	Instalações De Serviços				
	0701030199	Outros	442750,40	0,00	2000,00	440750,40
	07010307	Outros	2078140,00	0,00	1000,00	2077140,00
	070104	Construções Diversas				
	07010402	Sistema De Drenagem De Aguas Residuais	338910,00	0,00	1000,00	337910,00
	07010407	Captação E Distribuição Água	2000,00	0,00	2000,00	0,00
	07010410	Inf. Distribuição De Energia Elétrica	2000,00	0,00	2000,00	0,00
	07010412	Cemitérios	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	07010413	Outros	2289105,00	0,00	240598,40	2048506,60
	070106	Material De Transporte				
	07010602	Outro	37000,00	2600,00	0,00	39600,00
	070110	Equipamento Básico				
	07011002	Outro	298000,00	11000,00	0,00	309000,00
	070115	Outros Investimentos				
	07011501	Estudos E Projetos	50000,00	0,00	7000,00	43000,00
	0703	Bens De Domínio Público				
	070303	Outras Construções E Infraestruturas				
	07030301	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	5677076,54	0,00	18500,00	5658576,54
	07030313	Outros	226600,00	0,00	18000,00	208600,00
	08	Transferências De Capital				
	0801	Sociedades E Quase-Sociedades Não Financeiras				
	080101	Públicas				
	08010102	Outras	240000,00	0,00	19500,00	220500,00
			36586135,38	837100,00	837100,00	36586135,38
				473900,00	356000,00	
				363200,00	481100,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro, os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. **(35) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(36) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a seguintes intervenções:- **Pires Viana** – Que abordou os seguintes assuntos:- **1. CEVAL** - Perguntou para quando se realizará uma mostra da atividade económica do distrito. O Presidente da Câmara esclareceu que tal

iniciativa já foi adotada em conjunto pela CIM e CEVAL. **2. "VALORIZAR O PATRIMÓNIO"** - Perguntou se a capela da Sra. das Areias também está abrangida pelo programa de Valorização do Património. **3. PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DE SISTEMAS COSTEIROS** - Perguntou quando é que estes projetos iriam ser patenteados ao público para serem apreciados. **4. ESTACIONAMENTO Á VOLTA DO JARDIM D. FERNANDO** – Disse que era necessário levar a cabo obras para melhorar a circulação e estacionamento na zona envolvente do jardim D. Fernando. **5. PONTE DE S. LOURENÇO** – Alertou para o facto de ter notado que a Ponte de S. Lourenço sofreu um novo abatimento. **6. PASSEIO NORTE NA AVENIDA DO CABEDELO** - Perguntou se este novo passeio também serviria de ciclovia ao que o Presidente respondeu que sim. **JOÃO CORREIA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO STAL** – Referiu-se as placas de fibrocimento que actualmente ainda se encontram nos armazéns da praia norte e que já deveriam ter sido removidos à muito tempo. O Presidente esclareceu que fora dada prioridade as escolas e jardins-de-infância e agora numa fase seguinte serão intervencionados os armazéns da Praia Norte. **JOÃO PASSOS** - Perguntou por que motivo o parque infantil previsto para a praia norte se encontra suspenso. O Presidente da Câmara esclareceu que as condições atmosféricas tem atrasado os trabalhos da área circundante do parque infantil, sendo que o piso do referido parque só poderá ser concluído após a conclusão das obras do piso circundante. **(37) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e

seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezoito horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.